

Prefeitura do Município de Paranavaí

Rua: Getúlio Vargas. 900 - Fone (44) 3421-2323 - CEP 87.702.000, e-mail:

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 104/2022

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NO AEROPORTO MUNICIPAL EDU CHAVES" CONVÊNIO Nº 01/2022 - SEIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, Srª Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar às 14:30 horas do dia 27 de JULHO de 2022, na sala de Licitações da Diretoria de Compras, sita à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço global, nos termos e condições fixados no edital e em seus anexos, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q), na seguinte localização: AEROPORTO MUNICIPAL EDUARDO PACHECO CHAVES - EDU CHAVES SSPI-PR0010, com área de execução de 61.980.12 m<sup>2</sup>, conforme detalhamentos constantes nos projetos, memoriais e planilhas de serviços, por meio do CONVÉNIO Nº 01/2022 – SEIL e através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com valor máximo global estimado em: R\$ 8.492.762.48 (oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). O prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias e os custos resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 05.002.15.451.0014.1.100.44.90.51.00 (470) / Fontes de Recursos: Convênio nº 01/2022-SEIL e Recursos Livres/Contrapartida. A documentação completa do edital correspondente estará disponível no site oficial do Município: www.paranavai.pr.gov.br/ portal da transparência/licitatáção/processos licitatórios. Esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone (44)3421-2323. Os Envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 -PROPOSTAS DE PRECOS, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Paranavaí/PR Diretoria de Compras, até às 14:00 horas do dia 27 de JULHO de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2022

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA Diretora de Compra Decreto nº 20.867/2020

### MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 046/2022

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PRE. O municipio de Quelentica do Novine, Parlana, torna publico que realizara procedimento licitatorio na modalidade Pre-GÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇOS POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES NO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR. ABERTURA:07 de Julho de 2022 – 09 hrs.

Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br - Prefeitura Municipal de Querência do Norte Querência do Norte-PR. 20 de Junho de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGACÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA TERMO DE LICITAÇÃO - № 040/2022

CONTRATO Nº 086/2022

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	12.674.914/0001-17
VALOR DO CONTRATO	R\$ 697.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)
DATA DO CONTRATO	21/06/2022 A 21/12/2022
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO ONIBUS NOVO 0KM), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, PARA USO DO RECURSO QUE HABILITA OS MUNICÍPIO A PLENTEAREM A ADESÃO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESTE MUNICÍPIO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 086/2022

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ



### LEI Nº 2.010/2022

Súmula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL de Rondon Estado do Paraná aprovou, e o Prefeito

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) na

8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	35.000,00
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB		
12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL PRÉ-ENSINO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	35.000,00
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB		
12.365.0002.2028	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL INFANTIL E		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
9963	FUNDO DO IDOSO - DELIBERAÇÃO 018.2021 CEDI- PR		
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	120.000,00
13.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011.1003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA E INFRAESTRUTURA SOCIAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	Total	R\$	190,000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior far-se-á m

a-) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nos termos do artigo 43,  $\S$  1° da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

b-) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) do excesso de arrecadação da rec 1.7.1.5.50.0.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

 $Art. \ 3^{o} - Fica \ alterado, \ no \ que \ couber, \ a \ Lei - 1986/2021 \ Plano \ Plurianual \ (PPA \ 2022/2025), \ na \ Lei \ 1967.2021 - Lei \ de \ Diretrizes \ Orçamentárias os dispositivo proveniente deste \ Decreto.$ 

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 21 de junho 2022

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - 🖀 (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00 Processo administrativo nº 079/2022

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a PRORROGAÇÃO da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO, <u>036/2022</u> - Objeto: <u>AQUISIÇÃO DE DIVERSOS</u> EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CONTROLE DO VETOR "AEDES AEGYPTI" E DAS ARBOVIROSES CAUSADAS PELO MOSQUITO, previsto para o dia 23/06/2022, alterado para dia 29/06/2022 às 09h05min, tendo em vista que o Pregoeiro e Equipe de Apoio, estarão e curso de capacitação nos dias 22 e 23/06/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço  $supracitado \quad e \quad no \quad site: \quad \underline{www.tamboara.pr.gov.br/processos licitatorios/licitacao}$ 

Tamboara-PR, 21 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ



#### LEI Nº 2.009/2022

Súmula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional

A CÂMARA MUNICIPAL de Rondon Estado do Paraná aprovou, e o Prefeito

Municipal, em seu n	ome, sanciona a seguinte Lei:		
	Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Roi um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 932.865,06 (nov enta e cinco reais e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:		
_	T	I	
	GABINETE DO PREFEITO	R\$	16.000,00
	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE		
	MANUTENÇÃO DO GABINETE INSTITUCIONAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	Recursos Ordinários (Livres)		
2	GABINETE DO PREFEITO	R\$	3.300,00
2.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE		
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE INSTITUCIONAL		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	22.000,00
8.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	MANUTENÇÃODO PROCESSO EDUCACIONAL PRÉ INFANTIL		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	5% Sobre Transferências Constitucionais		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	4.500,00
	•	ĽΦ	4.500,00
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	MANUTENÇÃODO PROCESSO EDUCACIONAL PRÉ INFANTIL		
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	5% Sobre Transferências Constitucionais		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	5.640,00
	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	MANUTENÇÃODO PROCESSO EDUCACIONAL PRÉ INFANTIL		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
103	5% Sobre Transferências Constitucionais		
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	81.509,75
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB		
	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL		
	FUNDAMENTAL E		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101	FUNDEF 60%		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	16.549,02
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB		
40 004 0000 0000	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL		
	FUNDAMENTAL E		
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	FUNDEF 60%		
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	14.000,00
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB		
12 361 0002 2026	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL FUNDAMENTAL E		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
3.3.90.40.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT,		
1039			
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	33.700,97
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB		
	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL PRÉ-ENSINO		
12.365.0002.2027			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101	FUNDEF 60%		
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	6.688,95
8.003	DIVISÃO DO FUNDEB		
	MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL PRÉ-ENSINO		

12.365.0002.2027 INFANTIL E 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 101 FUNDEF 60% 8 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.800,00 8.003 DIVISÃO DO FUNDEB

MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL PRÉ-ENSINO
12.365.0002.2027 INFANTIL É 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Transferências do FUNDEB - Com
máximo de 30% 8 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 82.229,97 8.003 DIVISÃO DO FUNDEB

MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL INFANTIL E 12.365.0002.2028 PROFISSIONAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 101 FUNDEF 60% 8 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 16.740,43 8.003 DIVISÃO DO FUNDEB

MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL INFANTIL E

12.365.0002.2028 PROFISSIONAL 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 101 FUNDEF 60% 8 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 5.300,39 8.003 DIVISÃO DO FUNDEB
MANUTENÇÃO DO PRO
12.365.0002.2028 PROFISSIONAL 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 102 FUNDEB 40% 8 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.200,00 R\$ 8.003 DIVISÃO DO FUNDEB

MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL INFANTIL E 12.365.0002.2028 PROFISSIONAL 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, R\$ 218.300,00 11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 11.001 DIVISÃO DE OBRAS 15.451.0009.1001 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1015 CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL 11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 4.090,00 R\$ DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS 15.452.0009.2050 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS R\$ 133.000,00 11.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.0009.2050 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 501 Recursos Ordinários (Livres) 11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 17.000,00 11.002 DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS 15.452.0009.2050 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 4.4.90.51.00.00 Equipamento e Material Permanente 501 Receita de Alienação de Bens sem Vínculo 12 SECRETARIA DE VIAÇÃO 20.000,00 R\$ 12.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 26.782.0010.2054 MANUTENÇÃO DA ESTRADAS E VIAS 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres) 12 SECRETARIA DE VIAÇÃO R\$ 50.000,00 12.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 26.782.0010.2054 MANUTENÇÃO DA ESTRADAS E VIAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 13 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL R\$ 123,000.00 13.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0011.1003 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA E INFRAESTRUTURA SOCIAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 501 Receita de Alienação de Bens sem Vínculo 15 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT 8.500,00 15.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA INTEGRAÇÃO 20.608.0012.2068 AGROSILVAPASTORIL 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)

0 Recursos Ordinários (Livres)

15 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT R\$ 36.815,58 15.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA

MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA INTEGRAÇÃO 20.608.0012.2068 AGROSILVAPASTORIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0 Recursos Ordinários (Livres)

Total R\$

932.865,06

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior fa Do cancelamento parcial das seguintes dotações: 8 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 13.000,00 8.003 DIVISÃO DO FUNDEB
MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL 12.361.0002.2026 FUNDAMENTAL E 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 103 5% Sobre Transferências Constitucionais 3.640,00 8 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8.003 DIVISÃO DO FUNDEB

MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL PRÉ-ENSINO 12.365.0002.2027 INFANTIL E 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 103 5% Sobre Transferências Constitucionais 15.500,00 8 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8.003 DIVISÃO DO FUNDEB

MANUTENÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL INFANTIL E 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 271.705,58 13 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 13.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0011.1003 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA E INFRAESTRUTURA SOCIAL

0 Recursos Ordinários (Livres) Total R\$ 303.845,58 R\$ 242.719,48 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e dezenove reais e quare do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL

R\$ 28.000.00 (vinte oito mil) do excesso de arrecadação da receita 1,7,1,5,50,0,1,01,00,00,00,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – 70% R\$ 218.300,00 (duzentos e dezoito mil trezentos reais) do excesso de arrecadação da receita

1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA PRÉ SAL. Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1986/2021 Plano Plurianual (PPA

2022/2025), na Lei 1967.2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias os dispositivo proveniente desta Lei. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Edificio da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 21 de junho de

ROBERTO APARECIDO CORREDATO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
raça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 -fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPI - 76 978 519/0001-00

Processo administrativo nº 079/2022

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a PRORROGAÇÃO da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO, <u>035/2022</u> - Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E** PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAMBOARA. para suprimento da Secretaria Municipal de Saúde, previsto para o dia 22/06/2022, alterado para dia 27/06/2022 às 09h05min, tendo em vista que o Pregoeiro e Equipe de Apoio, estarão e curso de capacitação nos dias 22 e 23/06/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br/proce www.bll.org.br

Tamboara-PR, 21 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



stal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 <u>SÚMULA</u>: "Susta integralmente a aplicação e os efeitos do Decreto Executivo nº 093/2022 de 29 de

> A <u>Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí,</u>
> Estado do Paraná, <u>Aprovou</u> e eu, <u>Sidney Vieira</u>
> <u>Gomes, Presidente do Poder Legislativo</u>
> Municipal, <u>promulgo</u> o seguinte <u>Decreto</u> Legislativo:

CONSIDERANDO o contido nos incisos IV e XX do Art. 18 da Resolução Nº. 04/2000 de 14 de embro de 2000 - Regimento Interno e em conformidade com o inciso VI do Art. 26 da Lei Orgânica

CONSIDERANDO que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme previsão estabelecida no art. 31 da Constituição Federal/1988; CONSIDERANDO que os Poderes Legislativo e Executivo, devem ser independentes e harmônicos entre

ne dispõe o art. 2.º da Constituição Federal/1988. CONSIDERANDO que a legislação brasileira adota o princípio da simetria constitucional, e que exige uma relação simétrica entre os institutos jurídicos da Constituição Federal e as Constituições dos Estados-

Notemoro;
CONSIDERANDO que o Projeto de Decreto Legislativo, é uma modalidade de proposição do processo legislativo, amparada no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí;
CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Legislativo sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, conforme o art. 49, inciso "V" da Constituição Federal/1988 perfeitamente aplicável em razão do princípio da simetria, e mento jurídico municipal:

no ambito do ordenamento jurídico municipal;
CONSIDERANDO que o tema abordado pelo Decreto Executivo nº093/2022 de 29 de abril de 2022,
extrapola as disposições estabelecidas no texto constitucional;
CONSIDERANDO que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude
de lei, conforme prevê o art. 5.º, niciso "Il" da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;
CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Decreto Executivo nº093/2022 de 29 de abril de 2022 também CONSIDERATIO, por derradeiro, que o Decreto Executivo in 035/202 de 29 de aori de 2022 tambem desrespeita a moralidade. Imoral porque distribui o expediente de forma desigual, e de carárer pessoal porque seleciona aqueles que terão e que não terão impacto, e ainda, sem sequer estabelecer diálogo com os servidores ou com a entidade de classe representativa da categoria dos servidores municipais, ferindo assim, princípios consagrados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o Acórdão do Processo 00033738-32.2018.8.16.0070 com o município de Cidade Constituição Processo 20033738-32.2018.8.16.0070 com o município de Cidade Constituição Processo 2003378-32.2018.8.16.0070 com o município de Cidade Constituiçã

Gaúcha em qual o Relator Desembargador Leonel Cunha diz: "A Jornada de trabalho aos servidores públicos encontra amparo na constituição estadual, desde que devidamente autorizada em lei." Diz publicos encontra amparo na constituição estadual, desde que devidamente autorizada em lei." Diz também que: "o cumprimento de jornada diferenciada pelo servidor, sem amparo em lei, enseja o pagamento das horas extraordinárias de labor".

CONSIDERANDO que o Projeto de Decreto Legislativo, é uma modalidade de proposição do processo legislativo, amparada no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí; CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Legislativo sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, conforme o art. 49, inciso "V" da Constituição Federal/1988 perfeitamente aplicável em razão do princípio da simetria, e no ambito do avelenamente jurídico municipal:

no âmbito do ordenamento jurídico municipal; Art. 1º Este Decreto Legislativo susta integralmente os efeitos e a aplicação do Decreto Executivo nº

093/2022, editado pelo Prefeito Municipal Freonizio Valente, no dia 29 de abril de 2022, que cria horário

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 21 de junho de 2022.

> Sidney Vieira Gomes Presidente



de trabalho diferenciado para os motoris

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

ça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **2** (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

CNPJ - 76.978.519/0001-00

or, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos a) Processo Adm Nrº ::

33/2022

d) Data Homologaçãoe) Objeto Homologado Aquisição de protocolos de registro de psicologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA CNPJ/CPF: 03.669.919/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	WISC-IV - PROTOCOLO		27,00	R\$ 40,00	R\$ 1.080,00
	REGISTRO GERAL - UNIDADE				
2	WISC-IV PROTOCOLO DE		19,00	R\$ 26,00	R\$ 494,00
	RESPOSTA 1 - UNIDADE				
3	WISC-IV PROTOCOLO DE		29,00	R\$ 26,00	R\$ 754,00
	RESPOSTA 2 - UNIDADE				

Tamboara, 21 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

Valor Total Homologado - R\$ 2.328,00



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

PROBUDE

OTES DE TERRAS - LOTES 78-K-2-B E 78-A-2B ESTA LOCALIZADA NA PR-559 LOCALIZADA A FRENTE DO

BRISERVADOR POSTADO NA PR-559, CABENDO UMA ÁREA DO SOLO DE 5.589 78M. FRAÇÃO IDEAL DO

SOLO DE 0,17 E ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 75.38M. FRAÇÃO PIDEAL DO SOLO DE 0,17 E ÁREA DE

CONSTRUÇÃO DE 75.38M PENTRO DAS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A PR 559. 9.9.

METROS: LADO ESQUERDO PARA O RIBEIRÃO SURIQUÚA; 9.20 METROS;

L'ZÓ METROS: LADO DIREITO PARA SERVIDÃO DE PASSAGEM: 9.20 METROS;

UNES DE TERRAS - LOTES 74.2-8 E 78-A-2-8. ESTA LOCALIZADA NA PR-559. LOCALIZADA A PARA DE 100-100 PARA O SUNDE O DESENVEJOR POSTADO NA PR-559. SERVIDO UMA ÁREA DIS CUEDE DE CARA DE 100-100 PARA SERVIDO UMA AREA DE 100-100 PARA SERVIDO DE PASSAGEM PLOS DE PASSAGEMENTO. 100 METROS; LADO ESQUERDO PARA DE 100-100 PARA SERVIDO DE PASSAGEMENTO. 100 METROS; LADO ESQUERDO PARA DE 100-100 PARA SERVIDO DE PASSAGEMENTO. 100 METROS; LADO ESQUERDO PARA DE 100-100 PASA SERVIDO DE PASSAGEMENTO. 100 METROS; LADO ESQUERDO PARA SERVIDO DE PASSAGEMENTO. 100 METROS; LADO DE 100-100 PASA SERVIDO DE PASSAGEMENTO. 100 METROS PARA SERVIDO DE PASSAGEMENTO. 100 METROS PARA SERVIDO DE PASSAGEMENTO. 100 METROS PARA SERVIDO DE PASSAGEMENTO. 100 METROS PASSAGEMENTO.

PREFEITO DO MUNICÍPIO CPF: 464.266.989-20



#### MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611- CEP 87.990 - 000 TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

### **NOTA OFICIAL**

O Município de Diamante do Norte não se compactua com irregularidades, seja de qualquer natureza ou gravidade, tanto que, na primeira oportunidade que teve notícia da investigação do Ministério Público, por ato próprio (independente de Decisão Judicial), suspendeu o certame e iniciou investigação.

Assim como o Ministério Público, o Município não poupará esforços para elucidar os fatos, apontar os responsáveis e tomar as providencias cabíveis. O Município manterá os Candidatos e a População informados

sobre o andamento do processo investigatório, bem como, buscará, no prazo mais célere possível, concluir a investigação e tomar as providencias cabíveis, atuando, sempre que possível, no sentido de não prejudicar os candidatos de boa-fé. Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

> **ELIEL DOS SANTOS CORREA** Prefeito



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022

#### VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICIPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPI/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecido na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICIPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00, e a empresa TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, estabelecida na AV. PARANA, 137, CENTRO - CEP. 87.200-248 - BAIRRO: CENTRO Cianorte/PR CNPJ Nº. 76.659.507/0001-13, pelo seu representante infra-assinado, o per le Composito de Comp

CLAUSULA I – DO OBJETO E VALOR
1.1. Constitui o objeto Registro de preços para eventual aquisição de material escolar e higiene pessoal para distribuição gratuita aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante vencedora.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço tota
LOTE: 001 - APONT ADOR	1	Apontador Escolar (UN) Apontador de plástico rígido, para lápis grafite, com reservatório, depósito de 30 ml, modelo com um furo, certificado pelo inmetro.	LEO	UN	1.000,00	0,78	780,00
		Marca de referência : CIS ou similar de qualidade igual ou superior.					
LOTE: 002 - BORRA CHA	1	BORRACHA APAGADORA (UN) BRANCA, MEDIDINDO 40X20X10MM, A BASE DE PVC, PROTEGIDA POR CINTA PLÁSTICA.	LEO	UN	2.200,00	0,77	1.694,00
LOTE: 003 - CADER NO DE BROCH URA		MARCA DE REFERÊNCIA: LEO E LEO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. CADERNO DE BROCHURA 96FOLHAS (UN) CAPA DURA, MEDINDO 200X275MM, GRAMATURA 56 G/MP, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS BRANCAS, CAPAS COM CORES DIVERSAS.  MARCA DE REFEÊNCIA: TILIBRA OU SIMILAR DE	JD	UN	2.000,00	6,24	12.480,0
LOTE		QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	TD	TDI	200.00		1 (10 00
LOTE: 004 - CADER NO DE DESEN HO	1	CADERNO DE DESENHO/CARTOGRAFIA - ESPIRAL 96 FOLHAS MEDINDO 275X200MM, FOLHAS INTERNAS BRANCAS. CAPA/CONTRACAPA EM CARTÃO DUPLEX.		UN	280,00	5,75	1.610,00
LOTE: 005 - COLA	1	COLA BRANCA ESCOLAR 90G LIQUIDA, BASE EM PVC, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR. APRESENTAR SELO DO INMETRO.	PIRAT PIRAT	UN	1.000,00	1,57	1.570,00
		MARCA DE REFERÊNCIA: LEO E LEO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.					
LOTE: 007 - LÁPIS DE		LAPIS DE COR SEXTAVADO - 12 CORES PONTA RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR, CORES FORTES. CORPO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE.	MTP	CX	1.200,00	3,29	3.948,00
COR		MARCA DE REFERÊNCIA: MULTICOLOR OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.					
LOTE: 008 - LÁPIS PRETO	1	LAPÍS PRETO N°2 HB - CX C/ 144 UNIDADES FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA. GRAFITE DE QUALIDADE.	MTP	CX	16,00	29,78	476,48
CX 144 LOTE:	1	MARCA DE REFERÊNCIA: LEO E LEO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. MASSA DE MODELAR C/12 UN MASSA DE MODELAR	ACI Y	CY	600,00	2,65	1.590,00
010 - MASSA DE		(CX) - macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Caixa de 180g com cores variadas.		CA.	000,00	2,03	1.570,00
MODEL AR LOTE: 011 -		REFERÊNCIA: Marca ACRILEX ou similar de qualidade igual ou superior PAPEL BRANCO A4 75g/m2 - 100 fl PAPEL BRANCO (PCT) - tam. A4, recomendado para uso escolar, gramatura minima	AQ	PCT	1.200,00	3,96	4.752,00
PAPEL BRANC O A4		75gr/m2, pacote com 100 folhas.					
LOTE: 012 - PINCEL	1	Pincel Nº 8 - Escolar Pincel de cerdas com formato chato, cabo longo. Composição : cabo de madeira, cerdas de pônei, cor marrom,	LEO	UN	500,00	1,65	825,00
Nº 8		virola de aluminio 0. Referência: Marca TIGRE ou similar com qualidade igual ou					
LOTE: 013 - POMA DA	1	superior.  Pomada para Assadura 90g. Creme contra assadura, protetora de feridas e cicatrizante, conter óxido de zinco, vitamina A (retinol) e vitamina D( colecalciferol) incorporada a agentes emolientes e hidratantes, acondicionado em embalagem plástica.	AFE	UN	200,00	24,90	4.980,00
PARA ASSAD URA		Referência: Marca HIPOGLOS ou similar com qualidade igual ou superior.					
LOTE: 014 - RÉGUA	1	Régua 30 cm de poliestireno Régua transparente , de poliestireno, espessura: 2mm, graduação: em milímetros, comprimento de 30 cm .	ACRIM IL	UN	700,00	0,81	567,00
		Referência marca NOVA CRIL, LEO& LEO, ou siilar de qualidade igual ou superior.					
LOTE:	1	Tesoura sem ponta, em aço inoxidável, cabo em polipropileno	MTP	UN	1.000,00	1,79	1.790,00
018 - TESOU RA		Tesoura sem ponta, em aço inoxidável, cabo em polipropileno, ponta arredondada (sem ponta), rebite maciço, medida aproximada:13 cm. Marca de Referência: MASTERPRINT ou similar de qualidade igual ou superior.					
LOTE: 019 - TINTA GUACH E	1	TINTA GUACHE - 250G TINTA GUACHE (UN) - cores variadas, pote com 250ml, atóxica, solúvel em água, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.	PIRAT	UN	1.200,00	3,27	3.924,00
_		REFERÊNCIA: Marca ACRILEX ou similar de qualidade igual ou superior		****	OR TOTA	I De	40.007

#### CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS e de 12 (doze) meses, contados a partir da data de

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materior referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse rso ou indenização de qualquer espécie à empresa dete

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Preção Presencial Nº 40/2022 - Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromissos, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento dos produtos, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

3.2. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e durante a validade do registro) os seguint

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa

3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT dentro do seu período de validade.

### CLAUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO:

### 4.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Brasil, 1500, centro, neste Município, de acordo com o definido na autorização de compras.

4.3. A não entrega do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.4. A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo soment pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Rondos sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes de Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

### CLÁUSULA V = DAS OBRIGAÇÕES

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste entado pela Nota de Empenho:

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

### CLÁUSULA VI - DAS CONDICÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) responsável(eis), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º 06 - TERMO DE REFERÊNCIA.

6.3. O(s) responsável(eis) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da entrega, ficando o contratado

6.4. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro acordo com o Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de

6.5. O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

6.6. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rondon - CNPJ nº 75.380.071/0001-66.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data

a) multa de 9% (cinco por cento) do comercio de 30 (trinta) dias de atraso em retação a usate prevista para o fornecimento.
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados.
7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

### CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PRECOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendim 8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Clausula II, da presente Ata, e, em atendiamo ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 20.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no

mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da

#### CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela ad 9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais; 9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessivel o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Dário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juizo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

to do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ORGÃO

NOME - UNID

ORGAO	11011	MIL - CIMD		
02.01	GABINETE DO PREFEITO	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE		
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO		
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISAO DE CONTABILIDADE		
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE TESOURARIA		
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCAL. E TRIB.		
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DO FUNDEB		
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE CULTURA		
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES		
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE OBRAS		
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE PROJETOS COM IDOSOS		
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	DIVISÃO DE INDUSTRIA		
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		

#### CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

o de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo aquisição dos itens objeto da presente Ata de livo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras

#### CLÁUSULA XII - DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.66693, com a finalidade da ecompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratod, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

#### CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavai-Pa

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 40/2022 – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou

### CLÁUSULA XV - ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, enchuma das partes poderá oferecer, dar comprometem que para a execução as presente Ata de Registro de Preços, nennuma das partes podera oterecer, da ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantages financeiras ou beneficios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupão, bem como de manipular ou fraudar o equilibrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo Rondon-PR, 20/06/2022.

MUNICÍPIO DE RONDON

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

Rua Waldemar dos Santos, 1197 – Centro – CEP. 87.930-00 CNPJ. 76.973.692/0001-16 – Querência do Norte - Paraná

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

A Prefeitura Municipal de Querência do Norte comunica que por ausência de empresa habilitada a participar do certa-PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2022 qu objeto AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA DEFESA CI

Querência do Norte - PR, 21 de Junho de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ



### **PORTARIA N.º 7623/2022**

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

CONCEDER: férias a funcionária ANDRIELI APARECIDA CARPINE MORELLI de 21 de Junho de 2022 a 20 de Julho de 2022, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 05 de Junho de 2021 a 04 de Junho de 2022.

AFIXE-SE REGISTRE-SE

### **CUMPRA-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E UM DIAS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

> ROBERTO APARECIDO CORREDATO **Prefeito Municipal**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 – Gentro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

10.024/2019, Leis Complementares 123/2006. 147/2014 e 155/2016 e Lei e

TOTAL: 11.097,00

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO DAS PARTES

DASFA	KILS
P. M. PLANALTINA DO PARANÁ – PR	F. L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
	CNPJ: 20.831.938/0001-60.
LICITAÇÃO: Pregão N.º 34/2022	PROCESSO: Licitatório N.º 50/2022
CONTRATO: N.º 62/2022	VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de
	60 (sessenta) dias, contados a partir da sua
	assinatura podendo ser prorrogado por
	iguais períodos nos termos do Art. 57 da Lei
	8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializado	
comando e de cabo PP, para poços artesianos o	conforme anexo I deste edital.
VALOR TOTAL R\$: 11.097,00 (onze mil e	
noventa e sete reais)	de 17 de junho de 2002 e suas alterações e
	subsidiariamente com a Lei nº 8.666, de 21
	de junho de 1993, suas alterações, Decreto

SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | RECURSO: Próprio. ITENS, QUANTIDADES E VALORES: Descrição LOTE 1: Valor Unit. Valor Total Unida Quant. INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA 3cv EM UND 3 R\$ 3.699.00 11.097.00 PROFUNDIDADE DE 86 METROS COM TUBO REDUTOR 1.5 POLEGADAS E

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 21 de junho de 2022

INSTALAÇÕES DE CABO PP E QUADRO

DE COMANDO.

Celso Maggioni Prefeito

A ASUPAR vem por meio deste confirmar a realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para o dia 02 de Julho de 2022, em formato telepresencial pela plataforma Zoom.

Durante esta Assembleia, será discutida a seguinte pauta:

1. Reabertura da associação;

https://us02web.zoom.us/j/85202115753?pwd=pdVuU K48fXqCdNeGxvEzDw69Acjo1.1



Processo administrativo nº 093/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELTRÔNICO, às 09h05min horas, do dia 06 de julho de 2022, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 002/2022, receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a proposta de preço e documentação, tendo como objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AOUISICÃO FUTURA E PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUIDOS E GRAXAS, para suprimento da frota municipal, pelo critério menor preço por item, objeto do presente Edital.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereco supracitado e no site: <u>www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatorios/licitacao</u> www.bll.org.br

Tamboara-PR, 21 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 044/2022

O município de Querência do Norte. Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PRE-Officialização de fardamento para os Agentes da Defesa Civil lotados no Posto de Brigada Comunitária de Querência do Norte PR

Querência do Norte PR

ACENTRICA DE LA COMUNICA DE COMUNICA

ABERTURA: 08 de Julho de 2022 – 09 hrs. Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br - Prefeitura Municipal de Querência do Norte Querência do Norte-PR. 22 de iunho de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES

INDUSTRIAL DE RONDON ME LTDA.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 67800-000 CNPJ 75:380.071:0001-96

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 39/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA INSTALADORA COMERCIAL E O MUNICIPIO DE RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste,

CONTRATADA

no CNP/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICIPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa Instaladora Comercial e Industrial de Rondon Me Lida, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Padre Floriano Monteiro Oliveira , 280 Centro - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.485.621/0001-29, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Senhor Alisson Jose da Costa, portador da Cédula de Identidade nº 84313165, e do CPF nº 039.166.019-54, a seguir denominada CONTRATADA acordam e ajustam firmar o presente Contrato, com anlicação subsidiária na Lei Federan nº 86.66, de 21 de acordam e ajustam firmar o presente Contrato, com aplicação subsidiária na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão nº 37/2021, expedido para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública urbana, vila rural, bem como Distrito de rdelli, pelos termos da proposta da Contratada datada de 01/07/2021 e pelas cláusulas a seguir ssas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira: Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar a vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2022 e término em 07/07/2023, tendo em vista a economicidade e vantajosidade para a administração, conforme o disposto no Art. 57, Inc II, da Lei 8.666/93. Parágrafo Único - Devido à prorrogação do prazo de vigência, ao valor do contrato fica acrescido

R\$ 29.900.04 (Vinte e nove mil e novecentos reais e quatro centavos), que corresponde a R\$ 2.491,67 (dois nil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor total contratual de R\$ 59.800,08 (cinquenta e nove mil, oitocentos reais e oito centavos) Cláusula Segunda: Disposições Gerais Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam com as

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de

Rondon, 21 de junho de 2022.

MUNICIPIO DE RONDON INSTALADORA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RONDON ME LTDA

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito Municipal

OAB-PR. 51447 - ASSESSOR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 038/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para a prestação de serviços técnicos na elaboração e implantação do PCMSO, GRO/PGR, LTCAT, LIP, PPP, bem como a realização de perícia médica e avaliação clínica. **ABERTURA:** Dia 05 de julho de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Os envelopes nºs - 01 – Proposta de Preços, e 02 – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2022. Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná.

Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 -1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br. Alto Paraná, Estado do Paraná, 21 de junho de 2022.

TOMADA DE PRECO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Nr.: 1/2022 - TP VENIDA SÃO JOÃO, 415 13/04/202

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela ação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

b) Licitação Nr.: 1/2022-TP c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

d) Data Homologação: 20/06/2022 e) Data da Adjudicação: 20/06/2022 Sequência: 0

f ) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada em engenharia civil para o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de alambrado com estrutura tubular no campo de futebot da Vila Rural Esperança, contome planifihas de serviços, projetos en emporiate descritivos, do Departamente Fornerio

Lote: 1 - 004456 - TS GRADIL COMERCIO DE FERRAGENS E

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(őes): 1.206.4.4.90.51.00.00.00.00 (421), 1.206.4.4.90.51.00.00.00 (422), 1.206.4.4.90.51.00.00.00 (423)

Santo Antônio do Caiuá, 20 de Junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 75.413.061/0001-42

Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112

CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DÖ IVAI – PARANA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2022** LICITAÇÃO № 50/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 16/2022

LICITAÇÃO Nº 50/2022 - DISPENSA DE LICITAÇAD Nº 16/2U22
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: WAGNER FERREIRA MACHADO - CNPJ 24.902.127/0001-64
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PISO GMENTADO PARA
QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ VALERIO DE GODOY, EM ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 32.800.00(Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022 **ULISSES SOUZA** 

# publicação legal



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.377/2022 Data: 21 de junho de 2022.

Sómula: Autoriza a Abrir no corrente exercício. Crédito Adicional Especial, destinado à aquisição de veículo para o transporte sanitário, objeto da Resolução SESA nº 50/2022 e, di outras providências.

A Câmera Municipal de Santo Antânio do Caiud, Estado do Parand, oprevou e eu, Jasé Gobriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal, sanciono a Seguinte Lei

Artigo 1º - Fica autorizade a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$. 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais), destinado à aquisição de velculo para o transporte sanitário, objeto do Resolução SESA nº 50/2022.

07 Departamento de Saúde 004 Fundo Municipal de Saúde 301 Atenção Básica Subfunção

0019 Programa de Atendimento Geral a Soúde 1,213 Aquisição de Veliculo pf Transporte Sanitário Resolução 5ESA 50/2022 4,49,052 Equipamentos e Material Parmaente solução SESA 50/2022 Transporte Sanitário

Fonte 494 Bloco de Custeio das Aciles e Serviços Públicos de Saúde

Artigo 2º - Como recurso para atender a abentura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos!

a) Excesso de Arrecadação (art. 43, 5 1º, Incisa II, Lei 4320/64) ne 240 Resolução SESA 5072022 Transporte Sanitario rica 2.4.2.1.50.0.1.03 Resolução SESA 5072022 Transporte Sanitário

b) Superdvit Financeiro (art. 43, 5 1º, Inciso I, Lei 4320/64)

Fonte 494 Bloco de Custeio dos Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 180,000,00

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plane Plurianual para quadriênia 2022-2026 e dá outras providências, com a seguinte redoção:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação das Ações	Voior R\$
0019 / 07 / 004	1.213 Aquisição de Veículo p/ Transporte Sanitário Resolução SESA 50/2022	350.000,00

rogramas - Objetivos, Ações e Metas Projeto/Atividade - Ações Código das Ações Aquisição de Veículo p/ Transporte Sanitário Resolução SESA



R\$ 170,000,00

Artigo 4" - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.343/2021 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentários para o Exercício de 2022 e dá outras providências, com a segu

	Produtes		Metas	C ANTIS LICENSPONDED	
Ações	(Un Medida)	Fisica	Financeira R\$	Recursos/Fonte	
1.213 Aquisição de Veiculo p/ Tronsporte Sanitário Resolução SESA 50/2022	Veícula	Ot	350.000,00	Conforme Artigo 2º do Projeto de Lei	

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Galud, Estado do Parand, em 21 de junho de 2022.





Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.378/2022

Data: 21 de junho de 2022.

Súmula: Autoriza a Abrir na corrente exercicio, Crédito Adicional Especial, destinado à acrescentar a contrapartida do Município, para aquisição de máquinas, equipamentos e implementos egistolas, objeto do Prepesta nº 033364/2021 (Plataforem +Brasil), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e, dá autros providêncios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CATUÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHTANO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - Fice autorizade a abrir no cerrente exercício, Crédito Adicional Especial, no volor de R\$ 3,200,02 (frés mil, duzentos recis e dois centavos), destinado à acrescentor a contraportida do Municipio, pora aquincido de majunació, el majunació, equipomentos e implementos apricolas, objeto da Proposte 033364/2021 (Plataforma «Brasil), Ministério da Agricultura, Pecadria e Abastecimento «MAPA.

OB Departamento de Fomento Agropecuário 001 Divisão de Agrepecuário 20 Agriculture

608 Promoção de Produção Agropecuário 0022 Promoção da Prindução Agricultura 1.198 Proposto 033344/2021 Aquisição Máq 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permone 000 Recursos Ordinários (livres)

Artigo 2º - Como necurso para atender a obertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

serávit Financeiro (art. 43, 5 1º, Inciso I. Lei 4320/64)

Fonte 000 Recursos Ordinários (livres) R\$ 3.200.02

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação das Ações	Valor R\$
0022/08/001	1.198 Proposto 033364/2021 Aquisição Máquinas Equipamentos e Implementos Agricolas	3.200,02





Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade no Lei Municipal nº 1.343/2021 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá autras providências, com a seguinte descrição:

	Produtos	N.			
Ações	(Un Medida)	Fision	Financeire R\$	Recursos/Fonte	
1.199 Proposta 034474/2021 Aquisição Máquinas Equipamentos e Implementos Agricolas	Equipamento	Cf proposta	3.200,02	Recursos Livres	

Artigo 5º - Esta Lei entrorá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAJUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANA Estado do Parana CNPP N: 78.279.967/2001-16 Rea José de Anchisa, 1.641 — Fose-Fac (44) 3447-1122 - Cx. Pestal 61 CEP: 87750-000 — Alto Parana E-mail: pmallopr@allopret.com.br — http://www.alloparana.gr.gov.br

### Decreto No. 107/2022

Lota o veículo cedido pela Secretaria Municipal de Saúde na Secretaria Geral

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

Art. 1º Lota o veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS, passageiro/automóvel, branca, alcool/gasolina, placa: BAE-7625, and de fabricação/modelo: 2015/2016, RENAVAM: 01073201071 e CHASSI: 8AGSU1920GR130364

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua

Alto Paraná, 21 de junho de 2022.





Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.379/2022

Data: 21 de junho de 2022

Súmula: Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a reprogramação de recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAJUÁ, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A

Artigo 19 - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de RS 487.717.90 (quatrocentos pitenta sete mil, setecentos dezessete reais e poventa centavos), destinado a reprogramação de recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços

07 Departamento de Saúde 004 Fundo Municipal de Saúde Unidade Funcão 10 Saude

Subfunção 301 Atenção Básica

Programa 0019 Programa de Atendimento Geral a Saúde Atividade 2.220 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – SF Fonte 494 Elemento 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, inciso I, Lei 4320/64) da seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso 3-494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

RS 487.717,90

a) Fonte 3-494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 487.717,90

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025.

Artigo 49 - Fica autorizado a incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.343/2021 que Dispõem sobre as Diretrizes Orcamentárias para o Exercício de 2022. Artigo 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ. EM 27 DE MAIO DE 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Cajuá ESTADO DO PARANA

#### Lei nº 1.380/2022

implantação da equipe multiprofissional de atenção em saúde mental (eMAESM) e, dá outras providências. Súmula: Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, PROVOU E EU, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercicio, Crédito Adicional Especial, no valor de RS 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à implantação da equipe multiprofissional de atenção em saúde mental (eMAESM).

07 Departamento de Saúde 004 Fundo Municipal de Saúde Unidade Função 10 Saúde 301 Atenção Básica

Origem do Recurso

2013 Artingao consus O019 Programa de Atendimento Geral a Saúde 2.239 Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental (eMAESM)

ento 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 72.000,00 Fonte de Recurso 385 Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental (eMAESM)

Elemento 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte de Recurso 014 (303) Saúde 15% Recursos Vinculados EC 29/2000

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, serão utilizados os recursos Excesso de Arrecadação e Anulação

Parcial ou Total de Dotações (art. 43, § 1º, Incisos II e III, Lei 4320/64). a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64) Fonte Padrão 1011 Transferências de Outros Programas

09 Transferências de Programas

02 Saúde Aplicação do Recurso Desdobramento da Fonte O5 Transferências de Programas Estaduais Detaihamento da Fonte 18 Transferências de Outros Programas Recurso 385 Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental (eMAESM) RS 72.000,00

b) Anulação de Dotações (art. 43, 5 1º, Inciso III, Lei 4320/64) 07:004.10.302.0019.2.034 Manutenção do Posto de Saúde 3.3.90.30 ficha 233 Material de consumo Recurso 014 (303) Saúde 15% Recursos Vinculados EC 29/2000

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025.



R\$ 180,000,00

Artigo 49 - Fica autorizado a incluir a Meta e Prioridade na Lel Municipal nº 1.343/2021 que Dispõem e as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022. Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

EDISÍCIO DA PRESENTURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 226/2022 Date: 21 de junho de 2022.

> Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado à aquisição de velculo para o transporte sanitário, objeto de Resolução SESA nº 50/2022 e, dá outras pro

José Gobriel Gonçalvez Pachiano, Prefeite Municipal de Santo Antônio de Gaiul, Estado de Parand, no uso de suas atribuições legais e, amponado pela Lei Municipal nº 1,377/2022 de 21 junho de 2022.

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentas cinquenta mil resis), destinado à aquisição de veiculo para o transporte sanitário, objeto do Resolução SESA nº 80/2022.

07 Departemento de Soúde
004 Fundo Municipal de Soúde
10 Soúde
305 Atenção Bádico
0059 Programo de Atendimento Geral a Soúde
1213 Aquisição de Véculo ya Trasporte Sanitário Resolução SESA 50/2022
4.490.52 Equipomentos e Matenial Permanente
solução SESA 50/2022 Transporte Sanitário
por de Catterio de Aférica Facinco Pública de Soúde

Fonte 494 Bloco de Custero das Acões e Serviços Públicos de Soúde

Artigo 2º - Como recurso para atender a obertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro (art. 43, 5 1º, Incisa I, Lei 4320/64) rta 494 Bloco de Custeio das Acões e Servicos Públicos de

Artigo 3º - Inclui o Meto e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Piono Plunic para quadriênio 2022-2025 e dá autres providências, com a seguinte nedoção

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias Programa / Órgão / Discriminação das Ações Unidade

0019 / 07 / 004 1,213 Aquisição de Veículo p/ Transporte Sanitário Resolução 350.000.00 Informações par Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código das Ações Prajeto/Atividade - Ações



rtigo 4° - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal n° 1.343/2021 que Dispõem sobre as Direi rçamentárias para o Exercício de 2022 e dó outras providências, com a seguinte descrição:

	Produtes		Metas	- was a supplement of	
Ações	(Un Medide)	(Un Medido) Física	Financeira R\$	Recursos/Forte	
213 Aquisição de Velculo p/ transporte Sanitário Resolução SESA 0/2022	Velcula	-01	350,000,00	Conforme Artigo 2º do Projeto de Lei	

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas az disposições em contrário.

calves Fachiana Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 227/2022

Data: 21 de junho de 2022.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado à acrescentar a centrapartido do Município, para aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agricolas, objeto de Proposta "0.03364/2021 (Plataferma \*Bristi), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastacimento - MAPA e, de Curtas providências

Jael Gabriel Gançalvez Fachicao, Prefeito Municipal de Santo Antilno de Caiul, Estado de Paraná, no uso de suaz atribuições legais e, ampanado pelo Lei Municipal nº 1,378/2022 de 21 junho de 2022. DECRETA

Artigo 1° - Abre no corrente exercicio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.200,02 (trés mil, duzentos resis e dois centovos), destinado a acrescenter a contraportida do Município, pora oquisição de máquines, apipiomentos e implementos ogrícolas, objeto do Proposta 033364/2021 (Plataforma +Brosil), Ministério da Agricultura, Pecudria e Abastecimento - MAPA.

OB Deportamento de Fomento Agr OOI Divisão de Agropecuária 001 Divisão de Agropa.

20 Agricultura
608 Premoções de Produção Agroperuária
608 Premoções de Produção Agroperuária
6022 Programa de Apole o Agricultura
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.33364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.3336/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.3336/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e Implementos Agricola
1.198 Proposta 0.3336/2021 Aquisição Proposta 0.3336/2021 Aq R\$ 3.200,02

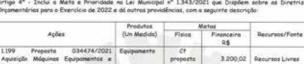
Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Decreto, será utilizado o seguinte recurso:

uperdvit Financeiro (art. 43, 5 I°, Inciso I, Lei 4320/64) he 000 Recursos Ordinários (livnes)

Artigo 3º - Triclui a Meta e Prioridade no Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Pluriancal para quadriário 2022-2025 e dá autras providências, com a seguinte redocilo:

Programa / Órgão / Discriminação das Ações Valor RS Unidode 0022/08/001 1.198 Proposto 033364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos e 3.200.02

rformoções por Programás - Objetivos, Ações e Metas Código das Ações Projeto/Atividade - Ações Proposto 033364/2021 Aquisição Máquinos Equipomentos a 1.198



Implementos Agrícolos

Artigo 5º - Este Decreto entrorá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIVÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21





Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 228/2022

Data: 21 de junho de 2022. Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a reprogramação de recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e, dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caluá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº 1.379/2022 de 21 junho de 2022;

10 Saúde

07 Departamento de Saúde

Artigo 18 - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de RS 487.717,90 (quatrocentos oitenta sete mil, setecentos dezessete reais e noventa centavos). destinado a reprogramação de recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

Subfunção 301 Atenção Básica Programa 0019 Programa de Atendimento Geral a Saúde Atividade 2.220 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - SF Fonte 494 RS.

Elemento 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica RS.

Fonte de Recurso 3-494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde RS 487.717.90

o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64) da seguinte fonte de recurso:

a) Fonte 3-494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025.

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.343/2021 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022. Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Prefeito Municipal



(eMAESM)

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuâ ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 229/2022 Data: 21 de junho de 2022.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a Implantação da equipe multiprofissional de atenção em saúde mental (eMAESM) e, dá outras

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caluá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº 1.380/2022 de 21 de

Artigo 19 - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de RS 90.000,00 (noventa exis), destinado à implantação da equipe multiprofissional de atenção em saúde mental

07 Departamento de Saúde 004 Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde Função 301 Atenção Básica Subfunção

Plurianual para quadriénio 2022-2025.

0019 Programa de Atendimento Geral a Saúde Atividade 2.239 Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental (eMAESM)

sento 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessos jurídica se de Recurso 385 Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental (eMAESM) Elemento 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte de Recurso 014 (303) Saúde 15% Recursos Vinculados EC 29/2000

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, serão utilizados os recursos Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial ou Total de Dotações (art. 43, § 1º, Incisos II e III, Lei 4320/64).

a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64) Fonte Padrão 1011 Transferências de Outros Programas 09 Transferências de Programas 02 Saúde Aplicação do Recurso Desdobramento da Fonte O5 Transferências de Programas Estaduais

Detalhamento da Fonte 18 Transferências de Outros Programas
Recurso 385 Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental (eMAESM) RS 72.000,00 b) Anulação de Dotações (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64)

07.004.10.302.0019.2.034 Manutenção do Posto de Saúde 3.3.90.30 ficha 233 Material de consumo R\$ 18.000,00 Recurso 014 (303) Saúde 15% Recursos Vinculados EC 29/2000.



R\$ 72.000,00

Artigo 49 - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.343/2021 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

Artigo 59 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21.

Prefeito Municipal

calves Fachiano



3.200,02 Recursos Livres



Função



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44/447.1122-Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR  $E\text{-}mail:\ licitacao@altoparana.pr.gov.br-http://www.altoparana.pr.gov.br$ 

> EDITAL TOMADA DE PREÇO N°006/2021 CONTRATO Nº46/2021 4° TERMO ADITIVO – AUMENTO DE META

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato Nº 16.2/9.96/10001-16, com sede a Rua Jose de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDEMIR JÓID PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cl/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.776.742/0001-00, com sede na Rua Sete Quedas, n.º 1076, Centro, CEP: 87.750-000, na Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR
ANTONIO MARCONI. Parsileiro, casado, empresario, residente e domiciliado à Rua Sete Quedas nº 87/30-000, ha Claude de Alto Farana, Estado do Farana, neste ato representada peto Sr. VALDELIK ANTONIO MARCONI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Sete quedas, nº 1076, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná-PR, portador do Cl/RG № 1.997.853-SSP/PR e inscrito no CPF/MF № 459.947.739-72, têm justos e acertados o presente Termo Aditivo de Aumento de Meta, nos termos do Edital Tomada de Preços nº 006/2021, Processo Administrativo nº065/2021 Contrato 070/2021, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666, Art. 57, §§ 1º e

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

sima Primeira fica aditivado o Contrato 046/2021, sendo o valor da execução o aumento de meta de R\$ 6.561,85 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais e oite

O valor contratual que é de RS 721.462,16 (setecentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), passa a ser de RS 728.024,01 (setecentos e vinte e oito mil e vinte e quatro reais e um centavo), sendo que os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão da dotação orçamentária descrita a seguir:

Unidade: 01 – Fundo Municipal e Saúde Func. Progr.: 10.301.0016.1.013- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-TA

Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres

Cat. Econômica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações 4.4.90.51.01.07-Posto de Saúde.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 046/2021.

E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que passa a valer na data da assinatura do mesmo.

Alto Paraná 21 de junho de 2022

VHM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CPF/MF

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná

CEPI N° 76.279.967.0001-16

Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 — Cx. Postal 61—CEP.87750-000 - Alto Paraná–PR

E-mail: <a href="mailtoparana.pr.gov.br">pmailtoparana.pr.gov.br</a> - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº.319 / 2022

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, Tayana Alves Brigato Macário, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a cidade de Mauá da Serra -PR para realização de visita técnica de acompar Proteção Social Especial a adolescente da casa lar acolhido em clínica de recuperação

Art.2º O valor total da diária autorizada é de R\$163,97 (cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alto Paraná-PR, 21 de junho de 2022

Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CPI) N° 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx. Postal 61–CEP-87750-000 - Alto Paraná–PR

E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº.320 / 2022

#### Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora, Maria Inês Rezende Tavares, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a cidade de Mauá da Serra -PR para realização de visita técnica de acompanhamento da Proteção Social Especial a adolescente da casa lar acolhido em clínica de recuperação.

Art.2º O valor total da diária autorizada é de R\$163,97 (cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Claudemir Jója Pereira

17º Gestão Administrativa



CLÁUSULA PRIMEIRA

#### MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

#### 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 152/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021

De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob №. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, neste ato representado Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, doravante denominado CONTRATANTE

E, de outro lado a empresa VOSS AUTO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ № 97.532.745/0001-33, AVENIDA NORNAN PROCHET, 935 - CEP: 87930000 - bairro: CENTRO. Querência do Norte/PR, representada pelo Sr. EDER BATISTA VOSS. brasileiro, portador da RG  $n^{o}$  8.863.100-5 SSP PR e CPF 077.287.469-79, residente e domiciliado em Querência do Norte (PR, denominada CONTRATADA.

Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por mais 03 (TRÊS) meses, com validade a partir de 26 de maio de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA Tem justo e acertado o presente Termo Aditivo, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	VALOR
					Total R\$	ADITADO
						25%
1	33660	peças, materiais e componentes, novos de 1ª inha necessárias a execução dos serviços de mecânica comum para manutenção preventiva e corretiva que atenda abnt nbr 15296 para autopeças – com base nas tabelas de preços das montadoras/fabricantes dos veículos, audatex ou outra similar equivalente. caminhão w8 ±120 -2001/2001 -aju-4214 ônibus vw 8-120 masca grammini o -2009/2009 – are-8110 caminhão vw 13-180 – 2009/2009 – arj-5295 ônibus vw 15. 180/induscar foz u -2009/2009 – acz-0974 vw 15. 190 –	Um.	1	50.000,00	12.500,00
		2014/2014 - ayn-1134 vw 15. 190 -				
		2014/2014 - ayn-1139				

LOTE	41						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Total R\$	VALOR ADITADO 25%	QUANTIDADE ADITADA
6	33736	BALANCEAMENTOS DE RODA EM VEÍCULOS LEVES	SERV.	120	1.920,00	480,00	30
7	33743	CAMBAGEM EM VANS , CAMINHONETES E AMBULÂNCIAS	SERV.	15	1.300,05	260,01	3

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original. E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte - PR, 17 de maio de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITURA MUN. QUERÊNCIA DONORTE

CONTRATANTE EDER BATISTA VOSS

CONTRATADA TESTEMUNHAS:

C.P.F.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná Rua Waldemar dos Santos, 1197 – Cx. Postal 01 – CEP. 87.930.000 Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462 1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16

5º TERMO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES PREGÃO PRESENCIAL SRP 53/2019 CONTRATO Nº. 281/2019 VENCIMENTO 12/10/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16. Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE o Prefeito Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar Dos Santos, nº 678

CONTRATADA: R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Maringá, 416m sala 05, centro, município de Santa Fé PR, inscrita no CNPI/MF nº 17193321000152, representa a empresa, RIVAEL RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, residente e domiciliado em Santa Fé PR, ortador do CPF/MF nº 000.431.089-62, RG 8.384.530-9.

Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, suas adterações, demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão 35/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, celebram o presente Termo Aditivo de prazo, com base no art. 55, da Lei nº 8666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA -PRAZO

Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo do presente contrato, prorrogando sua vigência de 12 de julho de 2022 a 12 de outubro de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Acrescentar no contrato 03 (três) parcelas de R\$ 26.267,44 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA -

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual

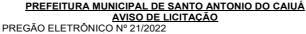
Querência do Norte, Paraná, 13 de junho de 2022.

R.G:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE CONTRATANTE

RIVAEL RODRIGUES DOS REIS CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, e da seguinte forma. OBJETO: Aquisição de tintas e solventes destinados a demarcação viária do município de Santo Antônio do Caiuá/Pr. conforme descritos e especificados no Anexo I do edital -Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 07 de julho de 2022. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: <u>www.bll.org.br</u> e <u>www.pmsac.pr.gov.br</u> e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 21 de junho de 2022. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes, embutidos e laticínios, destinados aos Departamentos de Saúde, Administração e Assistência Social, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital -Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 08 de julho de 2022. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: <u>www.bll.org.br</u> e <u>www.pmsac.pr.gov.br</u> e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 21 de junho de 2022. Alfredo Dias Inácio -



Pregoeiro Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, n°88 – Centro – Cx. Postal n°91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000

Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.5560001-58

www.paraisodongte.pr.gov.br – e-mait: contabilidade@paraisodongte.pr.gov.br

### Lei nº 533/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 3.797.592,09 (três milhões etecentos e noventa e sete mil quinl dois reais e nove centavos).

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vige Lei 501/2021, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.797.592,09 (três milhões setec e noventa e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos), na seguinte dotação:

Programática	Descrição	
06	Departamento de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.0302.11. <b>1.01</b>	6 Construção Unidade de Pronto Atendimento Municipal	
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte: 51812 - Constru	ção Pronto Atendimento – PAM	3.500.000,00
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte: 01001 - Recurso	s Ordinários Livres	297 592 09

osto no artigo 1º servição como recursos Art. 2º Para atender o dist

1. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirao como recursos:
a) a importância de RS 3.000.000,00 (rés milhões e quinhentos mil reais), do provável excesso de arrecadação, previsto no inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recurso 51812 – Construção Pronto Atendimento – PAM;
b) a importância de RS 29.759,20,9 (duzentos e novente a este mil quinhentos e noventa e dois reais e nove centavos), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recurso01001 - Recursos Ordinários Livres.

Art. 3° Fica incluso na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de zes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçam

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 21 de junho de 2022 Prefeito do Município



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n°88 - Centro - Cx. Postal n°91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.475.5560001-58
www.paraisodongte.pr.opu - e-mail: contabilidade@nasisodongte.pr.opu br

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.333.901,62 (um milhão trezentos e trinta e três mil novecentos e um reais e sessenta e dois centavos).

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.333.901,62 (um milhão trezentos e trinta e três mil novecentos e um reais e sessenta e dois centavos), distribuído nas seguintes dotações:

| Programática | Descrição | Programática | Programática

Programatica	Descrição	
07	Departamento de Educação	
07.002	Divisão do Ensino Fundamental e EJA	
07.002.12.0361.12. <b>2.046</b>	Atividades das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte: 01022 - Fundeb 70	%	756.962,53
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01022 - Fundeb 70	%	155.177,32
07.003	Divisão do Ensino Infantil	
07.003.12.0365.12. <b>2.050</b>	Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte: 10380 - Fundeb V	AAT 70%	323.287,77
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 10380 - Fundeb VA		33.474,00
07.003.12.0365.12. <b>1.004</b>	Ampliação e Reforma de Centro Municipal de Educação	
	Infantil	
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte: 10390 - Fundeb V	AAT 30%	65.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de 1.332 trezentos e trinta e três mil novecentos e um reais e sessenta e dois centavos), do exce previsto no inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964	esso de arrecadação,
Fonte: 01022 – Fundeb 70%	912.139,85
Fonte: 10380 - Fundeb VAAT 70%	356.761,77
Fonte: 10390 - Fundeb VAAT 30%	65.000,00

Art. 3º Fica incluso na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Direttrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paraíso do Norte, 21 de junho de 2022. Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Municípi

#### TOMADA DE PRECO N.º 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º099/2022 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, vem através do Prefeito Municipal Francisco Antônio Boni, comunicar que se encontra aberta a Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 012/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Reforma da UBS Avelino Colli do distrito de Ivaína, conforme planilha orçamentária, cronograma de desembolso e memorial descritivo e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexo, sendo do tipo menor preço global. Para participar do presente certame apenas pessoa jurídica do ramo, deve possuir cadastro junto ao Município de Santa Cruz de Monte Castelo, conforme decreto Municipal n.º 055/2005. O custo do edital será de R\$ 10,00 (dez Reais), que será utilizado para suprir os gastos com a reprodução do edital. O pagamento do edital se dará por meio de retirada de D.A.M., no setor de Tributação e Cadastro desta municipalidade. O protocolo dos envelopes "1" e "2" se dará no dia: 12 DE JULHO DE 2022 ÀS 08:50H; ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE JULHO ÀS 09:00H. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, setor de Licitações, em horário comercial, na Av. Paulo Libânio, n.º700. Santa Cruz de Monte Castelo/PR, ou pelo site www.santacruzdemont astelo.pr.gov.br - Portal

Santa Cruz de Monte Castelo Pr, 21 de junho 2022.

Francisco Antônio Boni



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n° 88 – Centro – Cx. Postal n° 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ. 75.476.55610001-58

www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

#### Lei nº 534/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 666.026,17 (seiscentos e sessenta e seis mil vinte e seis reais e dezessete

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Municipio de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente Lei 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 666.026,17 (seiscentos e sessenta

Programática	Descrição	
05	Departamento de Promoção Social	
05.005	Divisão do Fundo Municipal da Assistência Social	
05.005.08.0244.08. <b>2.021</b>	Atividades do Centro de Referência da Assistência Social	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 31802 - Bloco Pro	teção Social Básica – Fnas	24.500,00
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 31802 - Bloco Pro	teção Social Básica – Fnas	4.700,00
3.3.3.90.46.00.00	Auxílio – Alimentação	
Fonte: 31802 - Bloco Pro	teção Social Básica – Fnas	2.000,00
3.3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Fonte: 01001 - Recursos	Ordinários Livres	200.000,00
09	Departamento de Serviços Públicos	
09.002	Divisão de Obras e Urbanismo	
09.002.15.0452.14. <b>2.069</b>	Manutenção de Praças Vias e Logradouros	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01511 - Taxas pela	prestação de serviços	320.826,17
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01511 - Taxas pela	a prestação de serviços	48.000,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte: 01511 - Taxas pela	a prestação de serviços	6.000,00
3.3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte: 01511 - Taxas pela	prestação de serviços	30.000,00
	Auxilio Alimentação	
3.3.3.90.46.00.00	Auxilio Alimentação	

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirão como recursos:

a) a importância R\$ 634.826,17 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

nas fontes de recursos: Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres
Fonte: 01511 – Taxas pela prestação de serviços

b) a importância de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), do provável excesso de arrecadação, previsto no inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recurso 31802 – Bloco Proteção Social Básica – FnasArt. Art. 3º Fica incluso na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 21 de junho de 2022. Carlos Alberto Vizzotto

Prefeito do Município



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, n ° 88 - Centro - Cx. Postal n° 91 - CEP 97.780-000 - Fone: (44) 3431-8000

Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

### Lei nº 536/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orcamento municipal vigente Lei nº 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

mil reais), nas seguintes dotações:
Programática Descr 06.001.10.0301.11.2.036 Atendimento de Atenção Básica - Saúde 3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo Fonte: 01039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de 3.3.3.71.34.00.00 Terceirização Fonte: 01039 - 15% s/transf e impostos vinc a saúde 350.000,00 Art. 3º Fica incluso na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 - Lei

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do cancelamento total da dotação abaixo especificada, conforme prevê o

Serviços de Saúde Através do Consórcio Intermunicipal de

de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 - Lei Orçamentária Anual, as alterações pro desta Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Departamento de Saúde Fundo Municipal de Saúd

Descrição

Paraíso do Norte, 21 de junho de 2022.



#### MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

CONCORRENCIA № 01/2022 AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Torna-se pública a CLASSFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: EMPRESA VALOR PROPOSTA R\$ LOTE 01 - 2.061.856,68 01 ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ LOTE 02 - 2.054.566,60 05.939.484/0001-52 02 CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ 16.514.870/0001-19 LOTE 01 - R\$ 2.066.130,92 LOTE 02 - RS 2.057.072.52

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 15/2022 - PE	
CNPJ: 75.483.230.0001-58 AVENIDA SÃO JOÃO, 415 C.E.P.: 87730-000 - Santo Antônio do Caluá - PR	Processo Administrativo: 78/202 Processo de Licitação: 75/202 Data do Processo: 11/05/202	2
	Folha: 1/1	J

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela ação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e ções postenores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolvo.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: 75/2022

d ) Data Homologação: 21/06/2022 e ) Data da Adjudicação: 21/06/2022

Sequência: 0 f ) Objeto da Licitação

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, através da Secretaria Municipal de Saúde.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Otde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

225

131.701,47

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspon

Dotação(ões): 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (233) Santo Antônio do Caiuá, 21 de Junho de 2022.



#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58 gov.br - e-mail: procuradoria@p:

#### DECRETO N.º 1.402/2022

Dispõe sobre medidas voltadas para o combate ao COVID-19, o distanciamento social e para o enfrentamento da pandemia no âmbito do Município de Paraíso do Norte - Estado Paraná.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma análise permanente e reavallação constante do cenário epidemiológico da COVID-19 no âmbito municipal e estadual, bem como da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o histórico da evolução epidemiológica no Estado do Paraná e no Município de Paraíso

CONSIDERANDO que o Decreto n.º10.596/2022 do Governo do Estado do Paraná retirou a obrigator

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA apresentada pelo Ministério Público do Estado do Paraná e oriunda dos Autos de Procedimento Administrativo n. MPPR-0101.22.000189-1 instaurado para promover o acompanhamento da vacinação contra a COVID-19 em crianças e adolescentes entre 05 (cinco) e 17 (dezessete) anos de idade residentes do Município de Paraíso do Norte

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, em bares, restaurantes, congêneres, lanchonetes, pizzarias, bares de clubes e associações, lanches autônomos, ambulantes, Food-Trucks, garapeiras, conveniências de postos de combustíveis e congêneres com horário de funcionamento de domingo a quinta-feira, das 06:00 horas às 00:00 horas; nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, das 06:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte; conforme estabelecido na Lei nº 69/2011 e suas alterações.

Parágrafo Único. Fica proibido o uso de caixas térmicas para o acondicionamento e conservação de bebidas alcoólicas de forma individual ou coletiva nas ruas avenidas, praças, logradouros públicos, interior de veículos automotores, caçambas de utilitários ou carroceira de caminhonetes, ou quaisquer outros meios de exposição pública da prática do

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços deverão funcionar, de acordo com os horários, modalidades de atendimento e/ou com regras de ocupação e capacidade de acordo com o estabelecido no Código de Posturas, recomendando-se o uso de máscaras para a entrada e permanências nesses estabele

Parágrafo Único. Fica permitida a realização de shows, música ao vivo e telões

Art. 3.º As instituições de ensino públicas municipais, continuam a desenvolver suas atividades d

Parágrafo Único. O uso de máscaras será obrigatório nas dependências das instituições de ensino pertencentes a rede publica municipal, sendo recomendado nas instituições integrantes da rede privada de ensino e estadual. Art. 4º Os estabelecimentos de ensino públicos e privados

localizados no âmbito do Município de Paraíso do Norte deverão exigir, por ocasião da matrícula e rematrícula de crianças e adolescentes, o comprovante de vacinação obrigatória e, também vacina contra o COVID-19 para aqueles que estiverem na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em conformidade com a Lei Estadual n.º19.534 e a Instrução Normativa Conjunta n.º01/2018 –

§ 1º Caso a matrícula para o ano letivo de 2022 já tenha sido efetivada, os estabelecimentos de ensino públicos e privados deverão notificar os pais ou responsáveis para que encaminhem, imediatamente, à Escola o respectivo comprovante de vacinação ou regularize a situação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste artigo, consistentes na não apresentação da carteira de vacinação ou por não se verificar a não aplicação ou atraso na aplicação da vacina contra o COVID-19, o Conselho Tutelar deverá ser comunicado para que adote as providências cabíveis, nos termos do artigo 4º da Lei 19.534/2018.

§ 3º A não apresentação da carteira de vacinação não impedirá ou obstaculizará a matrícula ou rematrícula do aluno, a frequência regular às aulas e a realização de todas as atividades escolares que continuarão a serem realizadas normalmente.

Art. 5º As Igrejas e Templos poderão realizar suas celebrações e

cultos presencialmente, sendo recomendando o uso de máscaras. Art. 6º Fica autorizada a realização de festas e eventos públicos e/ou

particulares, inclusive em residências, clubes recreativos, chácaras de lazer ou piscinas, assembleias e reuniões, eventos dançantes em locais fechados, tais como bailes da Terceira Idade e Bailes em Clubes particulares, permitido 100% da capacidade de ocupação do local, devendo ser disponibilizado álcool em gel, recomendando-se sempre o uso de máscaras

Parágrafo Único – Os participantes dos eventos de que trata este artigo devem buscar manter seu esquema vacinal com o imunizante contra o COVID 19 em dia, de modo a garantir sua segurança individual e coletiva.

Art. 7º No âmbito do Município de Paraíso do Norte, o uso de máscaras será obrigatório por qualquer pessoa presente nos seguintes locais e suas dependências

I – Nas instituições de ensino público municipais;

II – Nos Departamentos, Setores, Repartições, Divisões da Administração Pública Municipal, UBS – Unidades Básicas de Saúde e UPA - Unidade de Pronto

III - Nas Farmácias e Laboratórios de Análises Clínicas, público ou

Parágrafo Único: Nos demais locais, abertos ou fechados, o uso de

Art. 8º Uma vez examinados por médicos da rede pública ou privada de saúde, os pacientes notificados como positivos ou por apresentarem sintomas suspeitos de contaminação pelo COVID-19, serão obrigatoriamente identificados por uma pulseira no ato do atendimento no sistema municipal de saúde ou no hospital privado de saúde, conforme Lei n.º

§ 1º Os pacientes notificados nos termos do *caput* deste artigo deverão manter-se em isolamento e conservar a pulseira nos pulsos até que nova orientação médica seja dada, liberando-os do isolamento e do uso das pulseiras.

 $\$  2º O descumprimento no disposto neste artigo sujeitará o infrator à aplicação das seguintes penas, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e

I - Penas previstas para crimes elencados nos artigos 268 - infração de medida sanitária preventiva, e, artigo 330 - crime de desobediência - ambos do Código Penal;

II – Pena de multa para o descumprimento das medidas de que trata o presente Decreto, fica estabelecida à multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) à R\$ 10.000,00 (dez mil reais), lançadas proporcionalmente a gravidade da situação e capacidade econtinida do contribuinte, importando a posterior inscrição em dívida ativa em caso de não pagamento.

Art. 9º Fica autorizada a realização de esportes coletivos no âmbito do Município de Paraíso do Norte.

§ 1º Os jogos e treinos autorizados poderão ser realizados com atletas domiciliados em outras localidades.

§ 2º Permanece autorizado o retorno dos Projetos e Oficinas realizadas pelo Departamento de Esportes, como *Fit Camp*, Futsal, Atletismo, Futebol, Muay Thai,

Art. 10º Permanece autorizada a realização de bingos, jogos de baralho em bares e bocha no âmbito do Município de Paraíso do Norte, devendo ser disponibilizado álcool em gel e sendo recomendado o uso de máscaras.

Parágrafo Único: A realização de bingos e jogos de baralho poderá se dar com 100% por cento da capacidade de ocupação do local, sem limitação de pessoas por

Art. 11 Permanece autorizado o retorno das Oficinas Culturais amento Municipal de Cultura: desenvolvidas pelo Departam

Parágrafo Único: As Oficinas de Dança e Musica de que trata este artigo, serão realizadas com a capacidade de alunos estabelecida pelo respectivo Departamento, sendo obrigatório o uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel. Art. 12 Nos óbitos onde a causa da morte não se trate de COVID-19,

fica autorizada a realização de velórios nos períodos diumo e notumo, sem limitação de horário, permitida 100% (cem por cento) de sua capacidade de ocupação, sendo RECOMENDADO o uso de máscaras faciais, devendo, contudo, ser disponibilizado álcool em gel para o local.

Parágrafo Único. Permanece proibida a realização de velórios cuja causa da morte tenha sido o COVID-19.

Art. 13 Permanecem inalteradas as disposições constantes nos Decretos Municipais 935/2020, 937/2020, 941/2020 e 942/2020 e 949/2020, 953/2020 955/2020 Decretos Municipais 935/2020, 937/2020, 941/2020 e 942/2020 e 949/2020, 953/2020 955/2020, 1.059/2020, 1.064/2021, 1.082/2021, 1.099/2021, 1.099/2021, 1.022/2021, 1.132/2021, 1.140/2021, 1.162/2021, 1.167/2021, 1.172/2021, 1.185/2021, 1.186/2021, 1.191/2021, 1.194/2021, 1.203/2021, 1.210/2021, 1.225/2021, 1.226/2021, 1.235/2021, 1.235/2021, 1.236/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.256/2021, 1.356/2022, 1.336/2022, 1.348/2022, 1.356/2022, presente Decreto Municipal

Art. 14 Os casos omissos e as situações especiais como eventuais atividades esportivas ou eventos públicos ou particulares serão analisados caso a caso e deliberados pelo Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até o dia 06 de julho de 2022.

Paraíso do Norte, em 21 de junho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 16/2022 - PE

76/2022

16.000,00

Processo de Licitação

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito Municipal

C.E.P.: 87730-000 - Sa	nto Antônio do Caiuá - PR	Data do Processo:	11/05/2022
		•	Folha: 1/1
TERMO DE HOMO	LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE P	ROCESSO LICITATÓRIO	
legislação em vigor, especialmen	SÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no us te sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princi parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e su	pios ordenados através da Lei nº	eridas pela 8.666/93 e
01 - HOMOLOGAR E ADJUDIO	CAR a presente Licitação nestes termos:		
a) Processo Nr.:	76/2022		
b) Licitação Nr.:	16/2022-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
<li>d) Data Homologação:</li>	21/06/2022		
<ul><li>e) Data da Adjudicação:</li></ul>	21/06/2022 Sequência: 0		
f ) Objeto da Licitação	É objeto do processo licitatório a aquisição de sacos	para silagem com capacidade 30kg.	
			Davis DO
g) Fornecedores e Itens	Vencedores: Qtde		m Reais R\$) I dos Itens

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

- 004482 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Dotação(ões): 2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (280) Santo Antônio do Caiuá, 21 de Junho de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.483.230/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 17/2022 - PE

ESTADO DO PARANÁ

C.E.P.: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

Folha: 1/1

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela em vigor, especialmente sob Lei nº 10.52002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolvo.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

d ) Data Homologação: 21/06/2022 e ) Data da Adjudicação: 21/06/2022

f ) Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUARIO

EMPLO AMBIENTE E SECRETARIA DE ADMINISTRA

(em Reais R\$)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

003389 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME 004486 - TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA 003076 - V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Dotação(ões); 1.002.4.4.90.52.00.00.00.00 (19), 1.017.4.4.90.52.00.00.00 (222), 1.020.4.4.90.52.00.00.00 (275)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

: 118/2022 b) Licitação Nr : 43/2022 Modalidade : Pregão : 21/06/2022 d) Data Homologação

e) Objeto da : 21/06/2022 f) Objeto da Licitação

: REGISTRO DE PRECO PARA AOUISICÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS É MATERIAIS PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

1) PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.832.819/0001-83 no valor

2) COMPUTECH INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 09.170.651/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.756,90 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

3) ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME inscrito CNPJ/CPF № 03.983.321/0001-41 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.245,00 (três mil, duzento

4) SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 36.469.275/0001-16

 $5)\ V\ AMBROZIO\ INFORMATICA\ inscrito\ no\ CNPJ/CPF\ N^{o}\ 01.578.641/0001-90\ no\ valor\ total\ dos\ itens$ 

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação 07.001.10.301.0022.1.079.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS Ε MATERIAL PERMANENTE  $07.001.10.301.0022.1.079.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE\\ 07.001.10.301.0022.1.080.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE$ 

São João do Caiuá, 21 de junho de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte atende net e-mail compras@paraisodonorte pr.gov.br e-mail licitaca@paraisodonorte pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO N° 1821/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MPE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 19/07/2022 – às 08h35min. ENDEREÇO: www.bnc.org.br, Objeto: as ecológicas. O Pregão Eletrônico será realizado registro de preços para aquisição vassouras ecologicas. O rregao Entrolico sera realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografía e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão

disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no Ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações. Paraíso do Norte, 21 de junho de 2022.

> Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@lamboara.pr.gov.br

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ − 76.978.519/0001-00

Portaria nº. 189 / 2022

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2022.

Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas aos servidores

abaixo relacionados: Nome Período Aquisitivo Período de Gozo Alan Ribeiro Mendes da 02/05/2020 a 01/05/2021 11/07/2022 a 20/07/2022 Silva Antonio de Oliveira 24/06/2019 a 23/06/2020 23/06/2022 a 22/07/2022 04/05/2021 a 03/05/2022 13/07/2022 a 22/07/2022 Fiorenzano Santos Bruning

Art. 2º. Ficam convertidos 10 dias de férias em pecúnia ao servidor Junior Ricardo de Morais referente ao período aquisitivo de 17/09/2020 a 16/09/2021, conforme preceitua os Artigos 125 e 126 da Lei Municipal nº. 14/93.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Antonio Carlos Cauneto Prefeito Municipal



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n° 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@tamboura.pr.gov.br

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ − 76.978.519/0001-00

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de

PORTARIA Nº. 190/2022

Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do

Art. 1º. Conceder ao Servidor Pública Municipal EDSON

CATHCART, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 4.265.764-6 SSP/PR, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, com início em 14/06/2022 a 11/09/2022, referente ao período aquisitivo de 29/09/2010 a 28/09/2015, conforme preceitua o art. 106 da Lei Municipal nº. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 14/06/2022.

Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2022. ANTONIO CARLOS CAUNETO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000 Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPI: 75 476 556/0001-58 e.pr.gov.br - e-mail: prefeit

Edital nº 37/2022 - Convocação Parcial de Aprovados (as). Referente ao Concurso Público/Edital de Abertura nº 02/2018

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público, realizado no dia 29 de abril de 2018, através do Edital de Concurso nº 02/2018, de 27 de fevereiro de 2018, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte/PR, no prazo de 15 (quinze) dias posteriores à publicação deste Edital, no seguinte horário: das 13h00min às 17h00min; munido (a) dos documentos comprobatórios, conforme exigência dos itens 4 e 21, do Edital de Concurso nº

Cargo Público: Médico Pediatra

Nome	Inscrição	Classificação
JANAÍNA APARECIDA TACHINARDI	0128018139	2º (Ampla Concorrência)

Paraíso do Norte/PR, 21 de junho de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto **Prefeito Municipal** 







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 −fax: (44)460-1170

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

CNPJ − 76.978.519/0001-00

### **DECRETO Nº 120/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Suplementar.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente do Município de Tamboara, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal 069/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 20.000,00 (Vinte mil reais), destinados a dar cobertura às despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 002 - Ensino Fundamental 12.361.0006.2033 – Manut. da Educação Básica - Salário Educação

TOTAL DO CANCELAMENTO ....

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .R\$ 15.000,00 Fonte de Recurso: 01107 - Salário Educação - Exercício Corrente . R\$ 15.000.00 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente 08.243.0080.6075 – Manutenção do Projeto Piá 3.3.90.30.00 - Material de Consumo .. Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente .. R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ...... Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), aberto na forma do

artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

002 – Ensino Fundamental 12.361.0006.2033 – Manut. da Educação Básica - Salário Educação 3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..R\$ 5.000,00 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... ..R\$ 2.000,00 ..R\$ 6.500,00 R\$ 15.000.00 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 002 – Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente 08.243.0080.6075 – Manutenção do Projeto Piá 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil . Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente . R\$ 5.000.00

publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Junho do ano de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

ANTONIO CARLOS CAUNETO Prefeito Municipal

. R\$ 20.000.00



#### **DECRETO N°. 044/2022**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0566/2022 de 21 de iunho de 2022.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$: 8.484,00 ( oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais ) para atender as necessidades do Poder cutivo, com as seguintes classificações orcamentárias

Red.		Fonte		Valor
	Secret. Municipal de Assistência Social			
	Secret. Municipal de Assistência Social			
188	Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	934	R\$	8.484,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	8.484,00
	188	Secret. Municipal de Assistência Social Secret. Municipal de Assistência Social Secret. Municipal de Assistência Social 188 Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	Secret. Municipal de Assistência Social Secret. Municipal de Assistência Social Secret. Municipal de Assistência Social 188 Outros Auxilios Financeiros a P. Físicas 934	Secret. Municipal de Assistência Social Secret. Municipal de Assistência Social Secret. Municipal de Assistência Social 188 Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas 934 R\$

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social			
05.002.08.244.0013.2022		Manut. Fundo Mun. de Assistência Social			
3390.34.00.00.00	198	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	934	R\$	8.484,00
TOTAL DA REDUÇÃO				R\$	8.484,00

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipa nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipa nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6°, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2022. FABIANO MARCOS DA SILVA Assinado d MARCOS D

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipa



#### LEI N°. 0567/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, no valor total de R\$: 40.428,00 ( quarenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais ) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2039		Manut. do Piso de Atenção Básica Fixo			
3390.30.00.00.00	358	Material de Consumo	1494	R\$	40.428,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO					40.428,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos pr Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição		valor
Receitas Inc. Temp. Cust. dos Serv. de At. Prim. Saúde 17.19.57.01.01 - Fte 1494	R\$	40.428,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	40.428.00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6°, em igual importância

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2022 FABIANO MARCOS DA SILVA
TRAVAIN:05298927904

Assinado de forma digital por FABIANO
MARCOS DA SILVA TRAVAIN:05298927904
Diados: 2022 06.21 16:2199-03907 FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

\* T \*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal oo11 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

PODER DE REMANÁ – ESTADO DO PARANÁ E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.pr.br

### **DECRETO N.º 162/2022**

SÚMULA: Vacância do Cargo Público decorrente do pedido de exoneração, e consequente extinção do vínculo com a Administração Pública, nos termos do Art. 37 da Lei nº 07/94 (Regime Jurídico. Instituição. Normas)

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do Cargo Público de Agente de Serviços, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupado pela servidora da municipalidade, a Sra. **LUIZETE SOARES DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 539.583.061-87 e cédula de identidade RG nº 6.234.120-3 SESP-PR, decorrente do pedido de exoneração em razão da aposentadoria, conforme documentação fornecida do INSS, pela própria servidora a esta Municipalidade, com a consequente extinção do vinculo com a Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2022

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal, 21 de junho de 2022

PREFEITO



#### MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

DECRETO N.º. 109/2022

SUMULA: EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO (20H).

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Fica exonerado a pedido, NILTON FERRAZ JUNIOR, RG. № 8.182.229-8/PR e CPF: №. 006.539.399-65, do cargo efetivo de Médico (20h) da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir 20 de Junho de 2022.

Art.2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21/06/2022).

PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

+ 7 +

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Posta 0011 - Fone-Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO N.º 163/2022 SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 37/2022, Processo Licitatório

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 21/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 37/2022, tipo menor preço por lote e tendo como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ORM TIPO VAN MINIBUS, DESTINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A ADESÃO AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CUJO ESCOPO É INCENTIVAM FINANCEIRAMENTE O INVESTIMENTO PARA O TRASPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, em favor da empresa conforme abaixo:

FACCIO & CIA LTDA inscrito no CNPJ Nº 31.370.642/0001-06 no valor total de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário

Edificio da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 21 de junho de 2022. Celso Maggioni Prefeito.



#### DECRETO N°. 045/2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0567/2022 de 21 de junho de 2022.

#### **DECRETA**

tar por Excesso de Arrecadação no Orçame Programa de 2022, no valor total de R\$: 40.428,00 ( quarenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais ) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
07		Secretaria Municipal de Saúde			
O7.002		Fundo Municipal de Saúde			
07.002.10.301.0012.2039		Manut. do Piso de Atenção Básica Fixo			
3390.30.00.00.00	358	Material de Consumo	1494	R\$	40.428,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	40.428,00	

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º. serão utilizados os recursos pro esso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigent

Descrição		Valor
Receitas Inc. Temp. Cust. dos Serv. de At. Prim. Saúde 17.19.57.01.01 - Fte 1494	R\$	40.428,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	40.428,00

nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº, 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art, 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações organizados de creditos adicionais suplementares das respectivas alterações organizados de creditos adicionais suplementares das respectivas alterações organizados de creditos de creditos adicionais suplementares das respectivas alterações organizados de creditos de creditos adicionais suplementares das respectivas alterações organizados de creditos adicionais suplementares das respectivas alterações organizados de creditos adicionais suplementares das respectivas alterações organizados de creditos de creditos adicionais suplementares das respectivas alterações organizados de creditos d

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2022 FABIANO MARCOS DA SILVA FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN:05298927904

TRAVAIN:05298927904

FARIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ



#### 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO 134/2021

PREGÃO PRESENCIAL 54/2021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON. CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 08.927.244/0001-26, estabelecido na Av. Mato Grosso nº 800, através de sua representante Legal, a Secretária Municipal de Saúde, Senhora GISELMA APARECIDA ANDREAZZI GIULANGELI, Pasileira, casada , RG nº 5.030.703-4 SSP/PR., e do CPF nº 793.465.379-49, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85.506-220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA., CNPJ № 28.093.678/0001-85, pelo seu representante infra-assinado, o senhor FABIO EMANUEL REBONATTO, 28.093.678/0001-85, pelo seu representante infra-assinado, o senhor FABIO EMANUEL REBONATTO, residente e domiciliado na RUA CARAMURU, Nº 700, CEP: 85.501-000 - BAIRRO: CENTRO, PATO residente e domicitiado na RUA CARAMURU, Nº /00, CEP: 85.501-000 - BAIRRO: CENTRO, PATO BRANCO/PR, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 4.103 de 31/03/2014 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando resultado do Pregão nº 54/2021, para Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde, com reserva de cota para ME/EPP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 usas alterações posteriores e as condições secunites

#### Cláusula Primeira: Objeto

O presente termo de aditamento tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro e ajustar o valor unitário dos Lotes 03, 11, 151 e 155, em razão de elevação imprevisível dos custos do produto refletida no mercado, conforme documentação apresentada, de acordo com a cláusula VIII da referida ata. Com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014. O item sofreu um aumento conforme descrito na tabela a seguir

Lote	Item		Marca do produto	Unid.		Valor Reaj.	Porcen. Apr. de Reajust e (%)
LOTE: 003		ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, XAROPE - BR0448838	CIMED UND	FR	2,70	2,98	10,89%
LOTE: 011	1	ACIDO TRANEXAMICO - 1250MG/CPR BR0278338	E.M.S UND	CPR	1,44	1,59	10,89%
LOTE: 151	1	PREGABALINA 75MG/CPR BR0388712	MEDQUIMICA UND	CPR	0,38	0,42	10,89%
LOTE: 155		ROSUVASTATINA, CALCINA 10MG/CPR BR0282881	NOVA QUIMICA UND	CPR	0,19	0,21	10,89%

Parágrafo Único – O valor total da Ata de registro de preços, fica aditivado em R\$= 236,10 (duzentos e trinta e seis reais e dez centavos) perfazendo um total de R\$ 5.474,10 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 21 de junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CONTRATADA

DE ACORDO E REVISTO POR:

colidam com as deste Termo.

DR. THIAGO DE BRITO DORNE OAB-PR. 51447 – ASSESSOR JURÍDICO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 −fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.66693 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de

55/2022 a) Processo Adm Nrº ::

b) Licitação Nrº 31/2022 c) Modalidade Pregão d) Data Homologação e) Obieto Homologado :

AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

Fornecedor: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ/CPF: 01.733.345/0001-17

n Descrição Marca 1 CURATIVO PÓS-PUNÇÃO - CX 500 DESKARPLAS 
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor. Total

 57,00
 R\$ 11,78
 R\$ 671,46
 UNIDADES BR 0483363 DESKARPLAS Valor Total Homologado - R\$ 671,46

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



boara, 09 de junho de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - 🖀 (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela con Licitação, resolve:

 b) Licitação Nr
 c) Modalidade
 d) Data Homolog e) Objeto Homologado AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.038. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

ecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

boara, 09 de junho de 2022.

# Fornecedor: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FITA MÉTRICA PARA MEDIDAS	CARCI	15,00	R\$ 5,32	R\$ 79,80
	ANTROPOMÉTRICAS - 1,5 M				
1	AGULHA DESC 25X60MM - 23G	INJEX	37,00	R\$ 9,37	R\$ 346,69
	C/100 BR 0439809				
1	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO	ERIMAX	7,00	R\$ 23,87	R\$ 167,09
	CIRÚRGICA, 100% ALGODÃO, 25				
	X 25 CM BR0464188				
1	MÁSCARA HOSPITALAR	NEKKAR	125,00	R\$ 0,84	R\$ 105,00
	PFF2/N95 - BR 0313379				

Valor Total Homologado - R\$ 698,58



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 -fax: (44)3460-1170
<u>Caixa Postal, 91 - CPB \$7760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>
CNP1 - 76.978.519/0001-00

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei mº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes terr

a) Processo Adm Nrº b) Licitação Nrº c) Modalidade c) Modalidade d) Data Homologação : e) Objeto Homologado

Pregão: 09/06/2022

09/06/2022

AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut, Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. O Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML BR 0277319	FARMAX	75,00	R\$ 4,54	R\$ 340,50
1	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 28G UNIDADE BR 0338605	DESCARPACK	7.500,00	R\$ 0,06	R\$ 450,00
1	CATETER TIPO ÓCULOS BR0281420	BIOSANI	75,00	R\$ 0,82	R\$ 61,50
1	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP Nº 21 UNIDADE BR0437173	DESCARPACK	2.250,00	R\$ 0,23	R\$ 517,50
1	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP Nº 23 UNIDADE BR0437171	DESCARPACK	2.250,00	R\$ 0,23	R\$ 517,50
1	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP Nº 25 UNIDADE BR0437169	LABOR IMPORT	750,00	R\$ 0,24	R\$ 180,00
1	SISTEMA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BR0277440	DESCARPACK	225,00	R\$ 3,90	R\$ 877,50
1	ESPECULO DESCARTAVEL S/LUBRIFICAÇÃO VAGINAL P - BR0336430	CRALPLAST	150,00	R\$ 1,04	R\$ 156,00
1	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO EM AMBAS AS	NATHY	38,00	R\$ 1,05	R\$ 39,90

1	SISTEMA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BR0277440	DESCARPACK	225,00	R\$ 3,90	RS	8 877,50	
1	ESPECULO DESCARTAVEL S/LUBRIFICAÇÃO VAGINAL P - BR0336430	CRALPLAST	150,00	R\$ 1,04	RS	\$ 156,00	
1	ALGODÃO EM AMBAS AS	NATHY	38,00	R\$ 1,05	R	\$\$ 39,90	
	PONTAS / CX COM 75 UNIDADES						
1	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, 2 VIAS, CALIBRE 16 BR 0436007	DESCARPACK	75	5,00 R\$	\$ 2,81	R\$ 210	,75
1	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, 2 VIAS, CALIBRE 18 - BI 0436003	DESCARPACK	113	3,00 R\$	\$ 2,84	R\$ 320	,92
1	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, 2 VIAS, CALIBRE 20 - BI 0436010	MEDIX	38	3,00 R\$	\$ 2,72	R\$ 103	,36
1	SONDA URETRAL, CALIBRE 12, 40 CM (BR 0435986)	BIOSANI	1.500	),00 R\$	0,56	R\$ 840	,00
1	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE 7.0, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451219		30	0,00 R\$	5 4,37	R\$ 131	,10
1	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE 8.5, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451218	SOLIDOR	30	0,00 R\$	\$ 4,29	R\$ 128	3,70
1	COLETOR MATERIAL PÉRFURC CORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL - BR 0363482		60	0,00 R\$	5 5,19	R\$ 311	,40
1	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML BR 0277319	FARMAX	25	5,00 R\$	3 4,54	R\$ 113	,50
1	AGULHA DESC 40X1,2MM - 18G C/ 100 UNID BR 0439799	SOLIDOR	37	7,00 RS	9,63	R\$ 356	,31
1	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 28G UNIDADE BR 0338605	DESCARPACK	2.500	0,00 RS	0,06	R\$ 150	,00
1	CATETER TIPO ÓCULOS BR0281420	BIOSANI	25	5,00 RS	0,96	R\$ 24	,00
1	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP Nº 21 UNIDADE BR0437173	DESCARPACK	750	0,00 R\$	\$ 0,23	R\$ 172	2,50
1	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP Nº 23 UNIDADE BR0437171	DESCARPACK	750	),00 R\$	5 0,23	R\$ 172	,50
1	SISTEMA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BR0277440	DESCARPACK	75	5,00 RS	3,90	R\$ 292	,50
1	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO EM AMBAS AS PONTAS / CX COM 75	NATHY	12	2,00 R\$	5 1,10	R\$ 13	,20
1	UNIDADES  LÂMINA BISTURI, AÇO  CARBONO, № 22,  DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,  EMBALADA  INDIVIDUALMENTE - BR  0313630	DESCARPACK	3,	00 R\$ 28	3,08	R\$ 84,2	4
1		SR	500,	00 R\$ 0	),47	R\$ 235,0	0
1	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, 2 VIAS, CALIBRE 16 BR 0436007	DESCARPACK	25,	00 R\$ 2	2,81	R\$ 70,2	5
1	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, 2 VIAS, CALIBRE 18 - BF 0436003	DESCARPACK	37,	00 R\$ 2	2,90	R\$ 107,3	0

Valor Total Homologado - R\$ 7.677,90

37,00

125,00

500,00

R\$ 9.56

R\$ 0,53

R\$ 0,56

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 353,72

R\$ 66,25

R\$ 280,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **2** (44) 3460-1109 -fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

MAXU NUTRE

BIOSANI

BIOSANI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

SONDA NASOENTERAL, COM

PESO METÁLICO, CALIBRE 12 -

BR 0435902 SONDA URETRAL, CALIBRE 10,

40 CM (BR 0436042) 1 SONDA URETRAL, CALIBRE 12,

40 CM (BR 0435986)

Tamboara, 09 de junho de 2022.

a) Processo Adm Nrº ::

b) Licitação Nrº :
c) Modalidade :
d) Data Homologação :
e) Objeto Homologado : Pregão: 09/06/2022
AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035, - Manut, Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Attvidade de Saude Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Attvidade de Saude Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Attvidade de Saude Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. 6 Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saude Coletiva - FONTE LIVRE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20 Quant. Valor Unit. Valor. Total Descrição Marca

1	LUVA PARA PROCEDIMENTO	NEW HAND NEW	150,00	R\$ 1,19	R\$ 178,50
	NÃO CIRÚRGICO, LÁŢEX,	HAND			
	TAMANHO G, COM PÓ				
	BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL,				
	ATÓXICA, AMBIDESTRA,				
	DESCARTÁVEL - BR 0269892				
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO	TALGE TALGE	375,00	R\$ 15,34	R\$ 5.752,50
	NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX,				
	TAMANHO M, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESTÉRIL.				
	ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL - BR 0269893				
_	LUVA PARA PROCEDIMENTO	TALGE TALGE	***	201101	70 4 400 04
1	NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX,	TALGE TALGE	300,00	R\$ 15,34	R\$ 4.602,00
	TAMANHO P, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESTÉRIL.				
	ATÓXICA, AMBIDESTRA.				
	DESCARTÁVEL - BR 0269894				
- 1	LUVA PARA PROCEDIMENTO	TALGE TALGE	50.00	R\$ 15.34	R\$ 767.00
1	NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX.	TALGE TALGE	30,00	K5 15,54	K5 /0/,0
	TAMANHO G, COM PÓ				
	BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL,				
<u> </u>		1			
	ATÓXICA, AMBIDESTRA,	1			
	DESCARTÁVEL - BR 0269892				

Valor Total Homologado - R\$ 11.300,00

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ ça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - 🖀 (44) 3460-1109 -fax: (44)3460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

d) Data Homologação

55/2022 31/2022 Pregão: 09/06/2022 09/00/2022 AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Objeto Homologado:

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. de Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manut.engade da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

Fornecedor: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA CNPJ/CPF: 02.248.312/0001-44

Descrição SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA 8MM X 0,30MM (30G Marca MARCA PR?PRIA SERINGA INSULINA 
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor Total

 11.250,00
 R\$ 0,25
 R\$ 2.812,50
 UNIDADE - BR 0440635

Tamboara, 09 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS CAUNETO

Valor Total Homologado - R\$ 2.812,50



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 -fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP \$27760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNP1 - 76.978.519/0001-00

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Adm Nrº :: 55/2022 31/2022 b) Licitação Nrc) Modalidade

Pregão: 09/06/2022 AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

Fornecedor: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 19.316.524/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO,	2I BIOLOGICAL TEST	30,00	R\$ 21,98	R\$ 659,40
	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				
	- BR 0332349	AL DIOLOGICAL MESON	## OO	D 0 0 1 00	DO 4 52425
1	INDICADOR BIOLÓGICO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM	2I BIOLOGICAL TEST	75,00	R\$ 21,79	R\$ 1.634,25
	MEIO DE CULTURA, BACILLUS				
	STEAROTHERMOPHILLUS.				
	RESPOSTA EM 24 HORAS, PARA				
	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - BR				
	0436058				
1	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL,	WELDON RICHARDS	15,00	R\$ 34,98	R\$ 524,70
	PONTA ROMBA, 18-20CM -		-		
	BR0396181				
1	TESOURA DE RETIRADA DE	CASSIFLEX INOX	30,00	R\$ 33,98	R\$ 1.019,40
	PONTOS SPENCER 12 CM RETA -				
	BR0432132				
1	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO,	2I BIOLOGICAL TEST	10,00	R\$ 21,79	R\$ 217,90
	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				
	- BR 0332349	AL DIOLOGICAL MESON	25.00	D 0 0 ( 00	D0 (40 H4
1	INDICADOR BIOLÓGICO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM	2I BIOLOGICAL TEST	25,00	R\$ 26,39	R\$ 659,75
	MEIO DE CULTURA, BACILLUS				
	-				
	STEAROTHERMOPHILLUS,				
	RESPOSTA EM 24 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - BR				
	0436058				
1	TESOURA, ACO INOXIDÁVEL.	WELDON RICHARDS	5.00	R\$ 34.9	8 R\$ 174.90
1	PONTA ROMBA, 18-20CM -	WELDON RICHARDS	3,00	K3 34,9	6 K3 1/4,90
	BR0396181				
1	TESOURA DE RETIRADA DE	CASSIFLEX INOX	10.00	R\$ 31.9	8 R\$ 319.80
1	PONTOS SPENCER 12 CM RETA -	CASSIFLEA INOX	10,00	, K3 51,9	0 13 319,00
	BR0432132				
	DEC 132132	1			_

Valor Total Homologado - R\$ 5.210,10

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ Averida Parand 155 - Centro 122 e 3672-1263 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.380.071/0001-86



#### **DECRETO N.º 5890/2022**

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o DECRETO nº 5889/2022, que transferiu o Feriado Municipal do Dia do Padroeiro do Município, mantendo-se assim a data de 29/06/2022, para a comemoração do "DIA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO - SÃO PEDRO".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito Municipal



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n° 2000 - **2** (44) 3460-1109 −fax: (44)3460-1170 <u>Caixa Postal</u>, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ − 76.978.519/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em ente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela c

a) Processo Adm Nrº :: 31/2022

31/2022 Pregăo: 09/06/2022 AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. c) Modalidade d) Data Homologação e) Objeto Homologado

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal

Fornecedor: SALVI, LOPES E CIA LTDA. CNPJ/CPF: 82.478.140/0001-34

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERINGA DESCARTÁVEL	INJEX SERINGA	11.250,00	R\$ 0,58	R\$ 6.525,00
	PARA INSULINA 1 ML COM	DESCART?VEL PARA			
	AGULHA 13MM X 0,38MM (27G	INSULINA 1 ML COM			
	1/2) BICO LUER SLIP -	AGULHA			
	UNIDADE BR 0439661				

Valor Total Homologado - R\$ 6.525.00

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



Tamboara, 09 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2022.

Aos 21 dias de junho de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM TIPO VAN MINIBUS, DESTINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A ADESÃO AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PARA O TRASPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA o lota a ampreza conforma palavizo: lote a empresa conforme abaixo: LOTE 01

Especificações mínimas conforme	Unidade	Quant.	Marca	Valor	Valor Total
edital: VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS -	UND	1	Modelo Renault	Unit. (R\$) 259.000,00	(R\$) 259,000,00
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	UND	1	L3H2	239.000,00	239.000,00
ANO: 2022 MOD 2022 OU			L3112		
SUPERIOR: ZERO KM: COR: PRATA					
E/OU BRANCA; CAPACIDADE					
MÍNIMA DE 15 PESSOAS +					
MOTORISTA: BANCOS					
RECLINÁVEIS; POTÊNCIA MÍNIMA					
DO MOTOR: MOTOR MÍNIMO DE					
2.2 COM NO MÍNIMO 130 CV:					
COMBUSTÍVEL: DIESEL; TRAÇÃO:					
4X2; TIPO DE DIREÇÃO:					
HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA:					
SISTEMA DE AR CONDICIONADO					
NA CABINE DO MOTORISTA E					
COMPARTIMENTO DOS					
PASSAGEIROS; CÂMBIO: MANUAL					
6 VELOCIDADES; AIR					
BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO;					
TRAVAS ELÉTRICAS, Unidade					
ALARME, VIDROS ELÉTRICOS C/					
AUTOMAÇÃO; RADIO MP3/USB;					
COMPUTADOR DE BORDO;					
CONTROLE DE ESTABILIDADE.					
ENTRADA USB CARREGAMENTO					
DE DISPOSITIVOS NO PAINEL					
FREIOS ABS; PNEUS E ESTEPE DE					
LINHA DE MONTAGEM;					
ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO					
CONTRAN No 316/09; PELÍCULA					
ESCURA NA CABINE DO					
MOTORISTA E COMPARTIMENTO					
DOS PASSAGEIROS; EXTINTOR DE					
INCÊNDIO PQS 4KG; FAIXAS	;				
REFLETIVAS LATERAIS;					
MARTELO DE EMERGÊNCIA;	;				
TACÓGRAFO ELETRÔNICO	)				
DIGITAL; GARANTIA DE FÁBRICA	.			- 1	
12 MESES E ITENS DE SEGURANÇA				- 1	
EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE					
TRÂNSITO BRASILEIRO.		- 1	1		

Fábio de Jesus Tinóz

Celso Maggion Prefeito



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ ES IADO DO FARANA

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - 2 (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u> CNPJ - 76.978.519/0001-00

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Adm Nr° ::
b) Licitação Nr° :
c) Modalidade :
d) Data Homologação :
e) Objeto Homologado : 55/2022 31/2022

Pregão:
09/06/2022
AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS
HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.018. - Manut cho Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

### Fornecedor: FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES CNPJ/CPF: 28.791.011/0001-56

Item 1	Descrição AVENTAL DESC MANGA LONGA	Marca FOX FOX	Quant. 750,00	Valor Unit. R\$ 1,50	Valor. Tota R\$ 1.125,0	
1	GR 30 BR 0375041  SAPATILHA HOSPITALAR, EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, GRAMATURA DE CERCA DE 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL PACOTE COM 100- BR 0436858	fox fox	23,00	R\$ 8,00	R\$ 184,0	
1	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO G, USUÁRIO ACIMA DE 90 KG BR0360501 - PACOTE COM 8 UNIDADES	fox FOX	225,00	R\$ 9,20	R\$ 2.070,0	
1	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO GG, USUÁRIO ACIMA DE 120 KG BR0380597 - PACOTE COM 7 UNIDADES	FOX fox	225,00	R\$ 9,24	R\$ 2.079,0	0
1	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO M, USUÁRIO ACIMA DE 40 A 70 KG (BR 0358131) - PACOTE COM 8	fox fox	150,00	R\$ 8,64	R\$ 1.296,0	0
1	UNIDADES  MÁSCARA DESCARTÁVEL  TRIPLA, COM ELÁSTICO E CLIP  NASAL AJUSTÁVEL, COM  REGISTRO NA ANVISA E EFB  MAIOR QUE 95% - CAIXA COM 50  UNIDADES - BRO340407	fox fox	450	,00 R\$	5,30 R\$ 2	2.385,00
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FARDO COM 1000 UNIDADES	fox fox	375	,00 R\$	6,98 R\$ 2	2.617,50
1	TOUCA HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA,		30	,00 R\$	8,00 RS	3 240,00
1	INODORA, UNISSEX - BR 0428615 AVENTAL DESC MANGA LONGA GR 30 BR 0375041		250	,00 R\$	1,50 RS	375,00
1	SAPATILHA HOSPITALAR, EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, GRAMATURA DE CERCA DE 40 G/M2, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL PACOTE COM 100- BR 0436858	fox fox	7	,00 R\$	9,80 F	\$ 68,60
1	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO G, USUÁRIO ACIMA DE 90 KG BR0360501 - PACOTE COM 8 UNIDADES	fox fox	75	,00 R\$ 1	10,00 RS	750,00
1	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÓMICA, TAMANHO GG, USUÁRIO ACIMA DE 120 KG BR0380597 - PACOTE COM 7 UNIDADES	fx fox				712,50
1	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, TAMANHO M, USUÁRIO ACIMA DE 40 A 70 KG (BR 0358131) - PACOTE COM 8 UNIDADES	fox fox				3 495,00
1	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, LARGURA: 50 CM, COMPRIMENTO: 50 M, ROLO, BRANCO, PARA MACA HOSPITALAR - BR 0268855				5,77 RS	3 144,25
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FARDO COM 1000 UNIDADES		125			937,50
1	TOUCA HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÉNICA, ATÓXICA,	fox fox	10	,00 R\$	8,80 F	\$ 88,00

ANTONIO CARLOS CAUNETO

 Quant.
 Valor Unit.
 Valor. Total

 75,00
 R\$ 54,23
 R\$ 4.067,25



Tamboara, 09 de junho de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ Praca Isabel Marcos Belt me, n.º 2000 - 2 (44) 3460-1109 -fax; (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela cor Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Adm Nrº b) Licitação Nrº 31/2022 c) Modalidade Pregão:

09/06/2022 AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. d) Data Homologação e) Objeto Homologado

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB

10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

### g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Descrição ESFIGMOMANÔMETRO,

ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRACO, BRACADEIRA EM

### Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

	BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, ADULTO - BR0432469				
1	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, INFANTIL - BR0432473	Premium Premium	15,00	R\$ 51,86	R\$ 777,90
1		Premium Premium	15,00	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
1		Super Safety Super Safety	375,00	R\$ 0,85	R\$ 318,75
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 100MM X 100M -BR 0442385	Pollitex Pollitex	38,00	R\$ 42,80	R\$ 1.626,40
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 150MM X 100M- BR	Pollitex Pollitex	38,00	R\$ 65,59	R\$ 2.492,42
	0443438				
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 200MM X 100M - BR 0442384	Pollitex Pollitex	38,00	R\$ 89,54	
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 250MM X 100M - BR 0445799	Pollitex Pollitex	38,00	R\$ 108,21	
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 300MM X 100M - BR 0442386	Pollitex Pollitex	38,00	R\$ 130,00	
1	ÁCIDO PERACÉTICO, ASSOC. AO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁC. PERACÉTICO 1000 ML BR 0445470	Prolink Prolink	7,00	R\$ 43,44	R\$ 304,08
1	ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, INFANTIL - BR0432473	Premium Premium	5,00	R\$ 60,00	
1	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, OBESO - BR0432480	Premium Premium	5,00	R\$ 75,00	R\$ 375,00
1	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC, HASTE AÇO INOX, TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, ADULTO - BR 0438922	Premium Premium	5,00	R\$ 15,00	
1	BR 0441991	AFK - YK009 AFK - YK009	25,00	R\$ 40,00	
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 100MM X 100M -BR 0442385	Pollitex Pollitex	12,00	R\$ 42,80	
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 150MM X 100M- BR 0443438	Pollitex Pollitex	12,00	R\$ 65,69	
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 200MM X 100M - BR 0442384	Pollitex Pollitex	12,00	R\$ 86,70	
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 250MM X 100M - BR	Pollitex Pollitex	12,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

Valor Total Homologado - R\$ 30.063,58

Tamboara, 09 de junho de 2022.

PAPEL GRAU CIRÚRGICO

BOBINA 300MM X 100M - BR

0445799

ANTONIO CARLOS CALINETO PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 130,00

R\$ 1.560.00



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n° 2000 - ☎ (44) 3460-1109 −fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP \$27760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ − 76.978.519/0001-00

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

31/2022 b) Licitação Nrºc) Modalidade Pregão:

09/06/2022 AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. d) Data Homologação : e) Objeto Homologado :

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB

10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

### Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 34.680.592/0001-51

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
	DETECTOR FETAL PORTATIL COM DISPLAY LCD E LUZ DE FUNDO, GABINETE EM ABS; BOTÃO LIGA OU DESLIGA FRONTAL, BOTÃO REGULAGEM DE VOLUME LATERAL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS I MINUTO SEM USOSOM, SEM RUÍDOS OU INTERFERÈNCIAS; COM TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, COM 15 NÍVEIS DE VOLUME, POTÊNCIA MÁXIMA 1000 MW; INTERFEACE COM DISPLAY LCD E LUZ DE FUNDO, BATIMENTOS DO CORAÇÃO DO FETO, NÍVEL DA BATERIA, FREQUÊNCIA DE TRABALHO E A SELEÇÃO DO ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA, SUCULTA DE TAQUICARDIA, SUCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS	JUMPER JPD-100B	7,00	R\$ 344,00	R\$ 2.408,00
	DATIMENTOS CANDÍACOS CARDÍACOS FETAIS E GRAVIDEZ MÜLTIPLA ENTRE A 10º E 12º SEMANA DE GESTAÇÃO-ENTRE A 24º E 26º SEMANA DE GRAVIDEZ, SOM DISTINTO E CLARO DA PLACENTA; ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL; ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO; COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA; BR-4540DO NA TRASEIRA; BR-54540DO NA TRASEIRA				
1	MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, TAMANHO ADULTO, COM VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, CONECTOR PADRÃO - BR 0454574	COMPOWER CP332001	30,00	R\$ 10,40	R\$ 312,00
1	MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, TAMANHO INFANTIL, COM VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, CONECTOR PADRÃO - BR 0454575	COMPOWER CP332002	15,00	R\$ 10,46	R\$ 156,00
1	DETECTOR FETAL PORTATIL COM DISPLAY LCD E LUZ DE FUNDO, GABINETE EM ABS; BOTÃO LIGA OU DESLIGA FRONTAL, BOTÃO REGULAGEM DE VOLUME LATERAL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USOSOM, SEM RUÍDOS OU INTERFERÉNCIAS; COM TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, COM 15 NÍVEIS DE VOLUME, POTÊNCIA MÁXIMA 1000 MW; INTERFACE COM DISPLAY LCD E LUZ DE FUNDO, BATIMENTOS DO CORAÇÃO DO FETO, NÍVEL DA BATERIA, FREQUÊNCIA DE TRABALHO E A SELEÇÃO DO ALARME PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA; AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS CARDÍACOS EFTAIS E GRAVIDEZ MÚLTIPLA ENTRE A 10° E 12°	JUMPER JPD-100B	3,00	R\$ 364,00	R\$ 1.092,00
	SEMANA DE GESTAÇÃO;ENTRE A 24º E 26º SEMANA DE GRAVIDEZ, SOM DISTINTO E CLARO DA PLACENTA; ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL; ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO; COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA; BR-454090				
1	MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, TAMANHO ADULTO, COM VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, CONECTOR PADRÃO - BR 0454574	COMPOWER CP332001	10,00	R\$ 13,80	R\$ 138,00
1	MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, TAMANHO INFANTIL, COM VÁLVULAS E	COMPOWER CP332002	5,00	R\$ 13,8	R\$ 69,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.175,00

Tamboara, 09 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n° 2000 - ☎ (44) 3460-1109 −fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

refeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em rr, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Adm Nr° ::
b) Licitação Nr° :
c) Modalidade :
d) Data Homologação :
e) Objeto Homologado : 55/2022 31/2022

Pregão: 09/06/2022
AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS
HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

Fornecedor: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

EGELGY (ON CANADA CETTE	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓII BRAÇO, BRAÇADEIRA NYLON, FECHO EM MI	DE, DE EM	25,00	R\$ 58,90	R\$ 1.472,50
ADULTO - BR0432469 TORNEIRINHA, MATEI PLÁSTICO RÍGIDO	TKL 3 VIAS	1.250,00	R\$ 0,78	R\$ 975,00
TORNEIRINHA, MATEI PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, SIST VIAS, PROTETOR LUEI	EMA 3 I-LOCK,	1.250,00	R\$ 0,78	

Valor Total Homologado - R\$ 2.447,50

Tamboara, 09 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - @ (44) 3460-1109 -fax: (44)3460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes te a) Processo Adm Nrº :: 55/2022 b) Licitação Nrºc) Modalidade 31/2022

d) Data Homologação

Pregão: 09/06/2022 e) Objeto Homologado:

09/00/2022 AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.018. - Manut cho Hospital Municipal

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI CNPJ/CPF: 40.380.377/0001-38

Descrição OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL

 Marca
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor. Total

 JZK 50D
 75,00
 R\$ 40,00
 R\$ 3.000,00

Tamboara, 09 de junho de 2022.

BR 0441991

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

# publicação legal

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n° 2000 - ® (44) 3460-1109 -fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.519/0001-00

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

c) Modalidade

e) Objeto Homologado

09/06/2022
AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS
HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.088. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

# Fornecedor: K MÉDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ/CPF; 10.675.016/0001-58

Item	Descrição	Marca	Quant.	vaior Unit.	vale	or. 1 otai
1	ÁLCOOL 70% 1000 ML BR	ARAUCARIA	1.125,00	R\$ 5,78	R\$	6.502,50
1	0269941 ATADURA TIPO CREPOM 13	ERIMAX SOFT	225,00	R\$ 4,90	D¢	1.102,50
	FIOS 10CM X4.5, EMBALAGEM	EKIMAA 301 I	223,00	K3 4,50	IC.5	1.102,30
	INDIVIDUAL. PACOTE COM 12					
	UNIDADES BR 0444355					
1	ATADURA TIPO CREPOM 13	ERIMAX SOFT	225,00	R\$ 5,65	R\$	1.271,25
	FIOS 12CMX4,5 EMBALAGEM					
	INDIVIDUAL. PACOTE COM 12					
1	UNIDADES BR 0444362 ATADURA TIPO CREPOM 13	ERIMAX SOFT	375,00	R\$ 6,85	ne	2.568,75
1	FIOS 15CMX4,5 EMBALAGEM	ERIMAX SOFT	3/3,00	K\$ 0,85	K.S	2.568,/5
	INDIVIDUAL, PACOTE COM 12					
	UNIDADES BR 0444365					
1	ATADURA TIPO CREPOM 13	ERIMAX SOFT	225,00	R\$ 8,76	R\$	1.971,00
	FIOS 20CMX4,5 EMBALAGEM					
	INDIVIDUAL. PACOTE COM 12					
	UNIDADES BR 0444371					
1	COMPRESSA DE GAZE	AMED	15.000,00	R\$ 0,51	R\$	7.650,00
	ESTERIL 13 FIOS, DIMENSÃO FECHADA 7,5X7,5 CM PACOTE					
	COM 10 UNIDADE BR 0269971					
1	COMPRESSA HOSPITALAR.	ERIMAX	22	,00 R\$ 2	21,09	R\$ 485.
1	TIPO CIRÚRGICA, 100%	EKIMAA	23	,00 K\$ 2	21,09	K\$ 485.
	ALGODÃO. 25 X 25 CM			1		
	ALGODAO, 23 A 23 CM	1	1	1		1

	BR0464188				
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS BR 0328078	PROLINK	38,00	R\$ 16,31	R\$ 619,78
1	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 M, BRANCA, MULTIUSO - BR0350646	POLITAPE	375,00	R\$ 3,55	R\$ 1.331,25
1	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA. ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL BR0395537	BIOBASE	375,00	R\$ 0,87	R\$ 326,25
1	GEL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO (BR 0438929) - GALÃO 5 LITROS	MULTIGEL	19,00	R\$ 23,30	R\$ 442,70
1	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR 0313571	GLOMED	7,00	R\$ 27,00	R\$ 189,00
1	LÁMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR	GLOMED	7,00	R\$ 29,12	R\$ 203,84

	INDIVIDUALMENTE - BR 0313571				
1	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, № 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR 0313628	GLOMED	7,00	R\$ 29,12	R\$ 203,84
1	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, № 15, DESCARTÂVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR 0273178	GLOMED	7,00	R\$ 28,19	R\$ 197,33
1	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, № 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR 0313630	GLOMED	7,00	R\$ 28,43	R\$ 199,01
1	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7.50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,	LEMGRUBER	1.500,00	R\$ 1,09	R\$ 1.635,00

	DESCARTÁVEL - BR 0269838				
1	SABONETE LÍQUIDO - GALÃO	PREMISSE	23,00	R\$ 17,40	R\$ 400,20
	DE 5 LITROS				
1	SONDA NASOGASTRICA 12,	BIOBASE	75,00	R\$ 0,90	R\$ 67,50
	SILICONE, LONGA (BR 0438984)				
1	SONDA NASOGASTRICA 16,	BIOBASE	75,00	R\$ 1,00	R\$ 75,00
	SILICONE, LONGA (BR 0438986)				
1	SONDA NASOGASTRICA 18,	BIOBASE	75,00	R\$ 1,14	R\$ 85,50
	SILICONE, LONGA (BR 0438987)				
1	SONDA NASOGÁSTRICA 20,	BIOBASE	75,00	R\$ 1,00	R\$ 75,00
	SILICONE, LONGA (BR 0438988)				
1	SONDA URETRAL, CALIBRE 10,	BIOBASE	75,00	R\$ 0,61	R\$ 45,75
	40 CM (BR 0436042)				
1	SONDA URETRAL, CALIBRE 14,	BIOBASE	75,00	R\$ 0,70	R\$ 52,50
	40 CM (BR 0435982)				
1	COMADRE, POLIPROPILENO,	TAYLOR	15,00	R\$ 18,15	R\$ 272,25
	CAPACIDADE 2.000 ML,				
	TAMANHO ADULTO PADRÃO				
	MUNDIAL, TIPO PÁ, COM				
	CABO - BR0401202				
1	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA,	BIOBASE	150,00	R\$ 3,80	R\$ 570,00
	PARA HEMOTRANSFUSÃO,				
	PVC CRISTAL, DUAS VIAS,				
	DERIVAÇÃO "Y", PONTA				
	PERFURANTE C/TAMPA,				
	CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL,				
	FILTRO INTERNO, GOTA				
	PADRÃO - BR 0386780				
1	ELETRODO PARA	MULTILASER	7,00	R\$ 17,50	R\$ 122,50
	MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	1	1		

	1	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO, SENSOR DE PRATA/PRATA CLORADA, COM GEL CONDUTOR, TAMANHO INFANTIL, USO UNICO C/50 UNIDADES- BR 0461245	MULTILASER	7,00	R\$ 17,50	R\$ 122,50
	1	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO, SENSOR DE PRATA/PRATA CLORADA, COM GEL CONDUTOR, TAMANHO ADULTO, USO UNICO C/50 UNIDADES - BR 0461243	MULTILASER	15,00	R\$ 15,32	R\$ 229,80
	1	CADEIRA DE RODAS, MANUAL, FIXA, DE AÇO INOXIDÁVEL, ESMALTADO, PARA BANHO, TAMANHO ADULTO, ENCOSTO FIXO,	PROLIFE	3,00	R\$ 210,00	R\$ 630,00
l		ACABAMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE - BR 0400778				
ĺ	1	ÁLCOOL 70% 1000 ML BR 0269941	ARAUCARIA	375,00	R\$ 5,78	R\$ 2.167,50
	1	ATADURA TIPO CREPOM 13 FIOS 10CM X4,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES BR 0444355	ERIMAX SOFT	75,00	R\$ 4,89	R\$ 366,75
	1	ATADURA TIPO CREPOM 13 FIOS 20CMX4,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES BR 0444371	ERIMAX SOFT	75,00	R\$ 9,00	R\$ 675,00
	1	DEMER OF THE PLANT ( MICC.)	DD OF DUIL	40.00	DO 4 C 24	D 0 1 0 5 50

	INDIVIDUAL. PACOTE COM 12				
1	UNIDADES BR 0444355 ATADURA TIPO CREPOM 13 FIOS 20CMX4,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12	ERIMAX SOFT	75,00	R\$ 9,00	R\$ 675,00
1	UNIDADES BR 0444371 DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS BR 0328078	PROLINK	12,00	R\$ 16,31	R\$ 195,72
1	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM X 50 M, BRANCA, MULTIUSO - BR0350646	POLITAPE	125,00	R\$ 3,55	R\$ 443,75
1	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL BR0395537	BIOBASE	125,00	R\$ 0,95	R\$ 118,75
1	GEL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO (BR 0438929) - GALÃO 5 LITROS	MULTIGEL	6,00	R\$ 23,30	R\$ 139,80
1	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR 0313571	GLOMED	3,00	R\$ 27,00	R\$ 81,00
1	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR	GLOMED	3,00	R\$ 29,12	R\$ 87,36

INDIVIDUALMENTE - BR 0313571				
LÁMINA BISTURI, AÇO CARBONO, № 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR 0313628	GLOMED	3,00	R\$ 29,12	R\$ 87,36
DJ1020 LÁMINA BISTURI, AÇO CARBONO, № 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR 0273178	GLOMED	3,00	R\$ 28,19	R\$ 84,57
LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7.50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,	LEMGRUBER	500,00	R\$ 1,09	R\$ 545,00
LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL - BR 0269838				
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX, TAMANHO M, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL - BR 0269893	LEMGRUBER	125,00	R\$ 16,53	R\$ 2.066,25
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX, TAMANHO P, COM PÔ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL - BR 0269894	LEMGRUBER	100,00	R\$ 16,53	R\$ 1.653,00
SABONETE LÍQUIDO - GALÃO	PREMISSE	7,00	R\$ 17,40	R\$ 121,80

25,00

25,00

25,00

25,00

25,00

R\$ 0.92

R\$ 1,00

R\$ 1,14

R\$ 1,30

R\$ 0,65

R\$ 23.00

R\$ 25,00

R\$ 28,50

R\$ 32,50

R\$ 16,25

BIOBASE

BIOBASE

BIOBASE

DE 5 LITROS

40 CM (BR 0435982)

SONDA NASOGASTRICA 12

SONDA NASUGASTRICA 12, SILICONE, LONGA (BR 0438984) SONDA NASOGASTRICA 16, SILICONE, LONGA (BR 0438986) SONDA NASOGASTRICA 18, SILICONE, LONGA (BR 0438987) SONDA NASOGÁSTRICA 20, SULICONE, LONGA (BR 0438987)

SILICONE, LONGA (BR 0438988)
SONDA URETRAL, CALIBRE 14, BIOBASE

1	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, CAPACIDADE 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL - BR 0363482	DESCARBOX	20,00	R\$ 5,43	R\$ 108,60
1	COMADRE, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2.000 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, COM CABO - BR0401202	TAYLOR	5,00	R\$ 18,15	R\$ 90,75
1	EQUIPO INFUSÃO SANCUÍNEA, PARA HEMOTRANSFUSÃO, PVC CRISTAL, DUAS VIAS, DERIVAÇÃO "Y", PONTA PERFURANTE C'TAMPA, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO, GOTA PADRÃO - BR 0386780	BIOBASE	50,00	R\$ 3,80	R\$ 190,00
1	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO, SENSOR DE PRATA/PRATA CLORADA, COM GEL CONDUTOR,	MULTILASER	5,00	R\$ 15,70	R\$ 78,50
	TAMANHO ADULTO, USO ÚNICO C/50 UNIDADES - BR 0461243				
1	CADEIRA DE RODAS, MANUAL, FIXA, DE AÇO INOXIDÁVEL, ESMALTADO, PARA BANHO, TAMANHO ADULTO, ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE - BR 0400778	PROLIFE	1,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00

Valor Total Homologado - R\$ 38.870,58

Tamboara, 09 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.° 2000 - ☎ (44) 3460-1109 -fax: (44)3460-1170 <u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u> CNPJ - 76.978.519/0001-00

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela co Licitação, resolve:

31/2022 Pregão: 09/06/2022 AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. d) Data Homologação : e) Objeto Homologado :

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.00/4.2.035. - Manut. Atividade de Saude Coletiva - FAB 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

### Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FIO DE SUTURA, NYLON	TECHNOFIO-ACE	23,00	R\$ 39,96	R\$ 919,08
	MONOFILAMENTO, FIO 3-0, 45	TECHNOFIO MOD.			
	CM, COM AGULHA 3/8 E 3,0 CM,	NY34C/10378330013			
	ESTÉRIL (BR 0281322) - CAIXA				
	COM 24				
1	SONDA NASOENTERAL, COM	SOLUMED SOLUMED	113,00	R\$ 8,41	R\$ 950,33
	PESO METÁLICO, CALIBRE 12 -	MOD. 12/80019160013			
	BR 0435902				
1	SONDA NASOGASTRICA 06,	BIOSANI	75,00	R\$ 0,75	R\$ 56,25
	SILICONE, LONGA BR 0438981	BIOSANI/80286000034			
1	SONDA NASOGASTRICA 10,	BIOSANI	75,00	R\$ 0,85	R\$ 63,75
	SILICONE, LONGA (BR 0438983)	BIOSANI/80286000034			
1	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL,	FORTINOX MOD.	7,00	R\$ 150,55	R\$ 1.053,85
	CAPACIDADE 3.500 ML,	42500/N?o Regulado			
	TAMANHO ADULTO PADRÃO	- C			
	MUNDIAL, TIPO PÁ, SEM ALÇA -				
	BR 0385756		1		

Valor Total Homologado - R\$ 3.043,26



boara, 09 de junho de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 −fax: (44)3460-1170

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

CNPJ − 76.978.519/0001-00

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei mº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Adm Nr° :
b) Licitação Nr° :
c) Modalidade :
d) Data Homologação :
e) Objeto Homologado :

09/00/2022
AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS
HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

## Fornecedor: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI CNPJ/CPF: 23.121.920/0001-63

tem	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	KIT MÁSCARA DE INALAÇÃO	DARU	38,00	R\$ 8,89	R\$ 337,82
	ADULTA BR0435416				
1	KIT MÁSCARA DE INALAÇÃO	DARU	38,00	R\$ 8,36	R\$ 317,68
	PEDIÁTRICA BR0435417				
1	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR,	PREMIUM	15,00	R\$ 16,54	R\$ 248,10
	OLIVAS ANATÔMICAS EM PVC,				
	HASTE AÇO INOX, TUBO "Y"				
	PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX				
	COM ANEL DE BORRACHA,				
	ADULTO - BR 0438922				
1	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO -	DARU	23,00	R\$ 9,06	R\$ 208,38
	BR 0435418				
1	KIT DE NEBULIZAÇÃO	DARU	23,00	R\$ 9,19	R\$ 211,37
	PEDIÁTRICO - BR 0435417				
1	SONDA URETRAL, CALIBRE 16,	BIOBASE	38,00	R\$ 0,75	R\$ 28,50
	40 CM (BR 0435985)				
1	AGULHA DESC 20X5,5MM - 24G	SR	37,00	R\$ 9,52	R\$ 352,24
	CX C/ 100 UNID BR 0397510				
1	KIT MÁSCARA DE INALAÇÃO	DARU	12,00	R\$ 9,23	R\$ 110,76
	ADULTA BR0435416				
1	KIT MÁSCARA DE INALAÇÃO	DARU	12,00	R\$ 8,36	R\$ 100,32
	PEDIÁTRICA BR0435417		_		
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL	INNOVEN	150,0	00 R\$ 5.	,72 R\$ 858,00
	TRIPLA, COM ELÁSTICO E CLIP				
	NASAL AJUSTÁVEL, COM				
	REGISTRO NA ANVISA E EFB				
	MAIOR QUE 95% - CAIXA COM 50	1			
	UNIDADES - BR0340407				
1	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO -	DARU	7,0	00 R\$ 9.	.20 R\$ 64,40
	BR 0435418				
1	KIT DE NEBULIZAÇÃO	DARU	7,0	00 R\$ 9	,56 R\$ 66,92
	PEDIÁTRICO - BR 0435417				
1	SONDA URETRAL, CALIBRE 16,	BIOBASE	12,0	00 R\$ 0.	,73 R\$ 8,76
	40 CM (BR 0435985)				
1	ELETRODO PARA	SOLIDOR	3,0	00 R\$ 17.	.40 R\$ 52,20
	MONITORIZAÇÃO CARDÍACA -				
	ECG, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO,				
	SENSOR DE PRATA/PRATA				
	CLORADA, COM GEL				
	CONDUTOR, TAMANHO				
	INFANTIL, USO ÚNICO C/50				
	UNIDADES- BR 0461245				1
	OTTIDADES- DIC 0401243				

Valor Total Homologado - R\$ 2.965,45

Tamboara, 09 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **2** (44) 3460-1109 - fax: (44) 3460-1170

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

CNPJ - 76.978.519/0001-00

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Adm Nrº ::
b) Licitação Nrº :
c) Modalidade :
d) Data Homologação :
e) Objeto Homologado :

Pregão: 09/06/2022 AQUÍSIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.00752.2018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.00752.2058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

### g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TORNEIRINHA, MATERIAL	TKL 3 VIAS	3.750,00	R\$ 0,78	R\$ 2.925,00
	PLÁSTICO RÍGIDO				
	TRANSPARENTE, SISTEMA 3				
	VIAS, PROTETOR LUER-LOCK,				
	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
	UNIDADE - BR 0270531	1	1		

Valor Total Homologado - R\$ 2.925,00

Tamboara, 09 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 -fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.519/0001-00

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Adm Nrº :: b) Licitação Nrº :
c) Modalidade :
d) Data Homologação :
e) Objeto Homologado : 31/2022

511:2022 Pregão: 09/06/2022 AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO	ORTOFEN 15 CM	75,00	R\$ 11,73	R\$ 879,75
	15CMX1,8 C/12 BR 0448247				
1	SERINGA 3ML SEM AGULHA -	SR 3 ML	9.000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00
	UNIDADE - BR 0439625				
1	SERINGA 5ML SEM AGULHA -	SR 5 ML	11.250,00	R\$ 0,17	R\$ 1.912,50
	UNIDADE - BR 0439624				
1	SERINGA 10ML SEM AGULHA -	SR 10 ML	15.000,00	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
	UNIDADE - BR 0439626				
1	SERINGA 20ML SEM AGULHA -	SR 20 ML	1.500,00	R\$ 0,46	R\$ 690,00
	UNIDADE - BR 0439627				
1	SONDA NASOGASTRICA 04,	MARK MED 08	75,00	R\$ 0,90	R\$ 67,50
	SILICONE, LONGA - BR 0438980				
1	SONDA NASOGASTRICA 14,	MARK MED 14	75,00	R\$ 0,95	R\$ 71,25
	SILICONE, LONGA (BR 0438985)				
1	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC,	VITALGOLD 7,5	30,00	R\$ 4,62	R\$ 138,60
	CURVA MAGILL, CALIBRE 7.5,				
	PONTA DISTAL				
	ATRAUMÁTICA, COM BALÃO				
	ALTO VOLUME E BAIXA				
	PRESSÃO, RADIOPACO,				
	GRADUADO, CONECTOR				
	PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451212				
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	SS PLUS	23.00	R\$ 4.1	0 R\$ 94.3
	INDIVIDUAL, EM	TRANSPARENTE	-,-		
	POLICARBONATO, COM APOIO				
	NASAL E PROTEÇÃO				
	LATERAL, COM HASTE TIPO				
	ESPÁTULA – BR 0373538				
1	AGULHA DESC 25X80MM - 21G	SR 21 G	37,00	R\$ 8.8	0 R\$ 325,6
	C/100 BR 0397502	3K 21 G	37,00	7 10,0	0 10,525,0
1	AGULHA DESC 25X70MM - 22G	SR 22 G	37,00	R\$ 8.4	5 R\$ 312.6
1	C/100 BR 0439807	SR 22 G	37,00	, K3 0,4	J K\$ 512,0
1	ACUL HA DESC 12V4 5MM 26C	CD 26 C	27.00	D 0 0 0	0 D£ 225 (

1	SONDA NASOGASTRICA 04,	MARK MED 08	75,00	R\$ 0,90	R\$ 67,50
1	SILICONE, LONGA - BR 0438980 SONDA NASOGASTRICA 14,	MARK MED 14	75,00	R\$ 0,95	R\$ 71,25
1	SILICONE, LONGA (BR 0438985) TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC,	VITALGOLD 7,5	30,00	R\$ 4,62	R\$ 138,60
	CURVA MAGILL, CALIBRE 7.5, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO,	VIIALGOLD (,)	30,00	K\$ 4,02	K\$ 130,00
	GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451212				
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM POLICARBONATO, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL, COM HASTE TIPO	SS PLUS TRANSPARENTE	23,00	R\$ 4,10	R\$ 94,:
1	ESPÁTULA – BR 0373538 AGULHA DESC 25X80MM - 21G	SR 21 G	37,00	R\$ 8,80	R\$ 325,0
1	C/100 BR 0397502 AGULHA DESC 25X70MM - 22G	SR 22 G	37,00	R\$ 8,45	R\$ 312,0
1	C/100 BR 0439807 AGULHA DESC 13X4,5MM - 26G CX C/ 100 UNID BR 0397513	SR 26 G	37,00	R\$ 8,80	R\$ 325,0
1	AGULHA DESC 30X7MM C/ 100 UNID BR 0439808	SR 22 G	37,00	R\$ 8,80	R\$ 325,0
1	ATADURA TIPO CREPOM 13 FIOS 12CMX4,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES BR 0444362	ORTHOCREM 12 CM	75,00	R\$ 5,28	R\$ 396,0
1	ATADURA TIPO CREPOM 13 FIOS 15CMX4,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES BR 0444365	ORTHOCREM 15 CM	125,00	R\$ 6,84	R\$ 855,0
1	CURATIVO PÓS-PUNÇÃO - CX 500 UNIDADES BR 0483363	CIEX C/500	18,00	R\$ 12,65	
1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE - FR 1000 ML BR0269876	RIOQUIMICA 0,2%	12,00	R\$ 17,45	R\$ 209,
1	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - BR0386131	DESCARPACK NUTRI??O	250,00	R\$ 1,12	R\$ 280,0
1	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 100L - PACOTE COM 100 UNIDADES - BR 0353776	NEKPLAST 100 LT	12,00	R\$ 41,00	R\$ 492,0
1	SERINGA 3ML SEM AGULHA - UNIDADE - BR 0439625	SR 3 ML	3.000,00	R\$ 0,15	R\$ 450,0
1	SERINGA 5ML SEM AGULHA - UNIDADE - BR 0439624	SR 5 ML	3.750,00	R\$ 0,17	R\$ 637,:
1	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA 13MM X 0,38MM (27G 1/2) BICO LUER SLIP - UNIDADE BR 0439661	SR 1 ML	3.750,00	R\$ 0,30	R\$ 1.125,0
1	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY, 2 VIAS, CALIBRE 20 - BR 0436010	VITALGOLD 20	12,00	R\$ 3,00	R\$ 36,0
1	SONDA NASOGASTRICA 04, SILICONE, LONGA - BR 0438980	MARK MED 04	25,00	R\$ 0,74	R\$ 18,3
1	SONDA NASOGASTRICA 06, SILICONE, LONGA BR 0438981	MARK MED 06	25,00	R\$ 0,89	R\$ 22,2
1	SONDA NASOGASTRICA 10, SILICONE, LONGA (BR 0438983)	MARK MED 10	25,00	R\$ 0,87	R\$ 21,
1	SONDA NASOGASTRICA 14, SILICONE, LONGA (BR 0438985)	MARK MED 14	25,00	R\$ 0,95	R\$ 23,
1	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, CALIBRE 7.5, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451212	VITALGOLD 7,5	10,00	R\$ 4,84	R\$ 48,4
1	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC. CURVA MAGILL, CALIBRE 8.5, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL - BR 0451218	VITALGOLD 8,5	10,00	R\$ 4,62	R\$ 46,
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM POLICARBONATO, COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL, COM HASTE TIPO ESPÁTULA – BR 0373538	SS PLUS TRANSPARENTE	7,00	R\$ 4,20	R\$ 29,

Valor Total Homologado - R\$ 15.912.20

Tamboara, 09 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - 2 (44) 3460-1109 - fax: (44) 3460-1170 <u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Adm Nrº : 55/2022 31/2022

b) Licitação Nrº :
c) Modalidade :
d) Data Homologação :
e) Objeto Homologado :

511:2022 Pregão: 09/06/2022 AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

#### Fornecedor: MMH MED - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47 Item Descrição Marca Quant. Valor Unit. Valor. Total

1	ÁCIDO PERACÉTICO, ASSOC. AO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁC. PERACÉTICO 1000 ML BR 0445470	RIOQUIMICA RIOQUIMICA	23,00	R\$ 39,00	R\$ 897,00
1	AGULHA DESC 25X60MM - 23G C/100 BR 0439809	LABOR IMPORT LABOR IMPORT	113,00	R\$ 7,00	R\$ 791,00
1	AGULHA DESC 20X5,5MM - 24G CX C/ 100 UNID BR 0397510	LABOR IMPORT LABOR IMPORT	113,00	R\$ 7,20	R\$ 813,60
1	AGULHA DESC 13X4,5MM - 26G CX C/ 100 UNID BR 0397513	DESCARPACK DESCARPACK	113,00	R\$ 7,20	R\$ 813,60
1	ALBOCATH 18 UNIDADE BR 0437181	MEDIX MEDIX	1.500,00	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
1	ALBOCATH 20 UNIDADE BR0437178	MEDIX MEDIX	7.500,00	R\$ 0,67	R\$ 5.025,00
1	ALBOCATH 22 UNIDADE BR0437179	MEDIX MEDIX	7.500,00	R\$ 0,67	R\$ 5.025,00
1	ALBOCATH 24 UNIDADE BR0437180	MEDIX MEDIX	7.500,00	R\$ 0,78	R\$ 5.850,00
1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE - FR 1000 ML	RIOQUIMICA RIOQUIMICA	38,00	R\$ 17,02	R\$ 646,76
	BR0269876				
1	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO GOTAS 120 CM, COM INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, ENTRADA DE AR E FILTRO BR0386126	M2LIFE M2LIFE	15.000,00	R\$ 1,14	R\$ 17.100,00
1	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - BR0386131	DESCARPACK DESCARPACK	750,00	R\$ 0,96	R\$ 720,00
1	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/CAPA - BR 0437863	CIEX CIEX	225,00	R\$ 8,20	R\$ 1.845,00
1	ALBOCATH 18 UNIDADE BR	MEDIX MEDIX	500,00	R\$ 0,68	R\$ 340,00

0437181 ALBOCATH 20 UNIDADE R\$ 1.675,00 MEDIX MEDIX 2.500,00 R\$ 0,67 BR0437178 ALBOCATH 22 UNIDADE MEDIX MEDIX 2,500,00 R\$ 0.67 R\$ 1.675.00 BR0437179 ALBOCATH 24 UNIDADE MEDIX MEDIX 2.500,00 R\$ 0,78 R\$ 1.950,00 ALBOCATH 24 UNIDADE
BR0437180
COMPRESSA DE GAZE
ESTERIL 13 FIOS, DIMENSÃO
FECHADA 7,5X7,5 CM PACOTE
COM 10 UNIDADE BR 0269971
EQUIPO DE INFUSÃO MACRO
GOTAS 120 CM, COM INJETOR
LATERAL LIVIA LIVIA 5.000,00 R\$ 0,50 R\$ 2.500,00 5.000,00 R\$ 1,12 LATERAL AUTOCICATRIZANTE, ENTRADA DE AR E FILTRO

CIEX CIEX

75,00 Valor Total Homologado - R\$ 54.982,96

Tamboara, 09 de junho de 2022.

BR0386126 1 ESPARADRAPO 10 X 4,5

C/CAPA - BR 0437863

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 9,28

R\$ 696,00

Central de assinatura: 💸 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

### Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

**Imóveis** 



TERRENOS NO PORTO MARINGÁ - Vendo 2 terrenos, 360m² cada, Geminados. Vendem-se juntos ou separados. Excelente localização. Centralizados, com asfalto, iluminação e rede de esgoto. Localizados no loteamento Keno, Rua Ariranha (paralela à Av. Maringá). Contato com Adriano - Fone: 44 99968-2510.

### VENDE-SE TERRENO -

Rua Manoel Ribas nº 79, Centro. (Ao lado da antiga clínica "Espaço Vital".) -Área Total: 637.50m<sup>2</sup>. Frente: 15m X Lateral: 42.50m. Valor: R\$470.000,00. Avalio propostas e aceito permuta parcial em imóveis de menor valor e veículos. Siga no Instagram: @ GARnegocios - Telefone (WhatsApp) 44 99935-7339.

### Chevolet

99917-0588.



**CELTA LT** - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE:99917-0588.

### **MONTANA LS 1.4 FLEX** - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTI-MA. R\$ 47.900,00 - FONE:

ONIX PREMIER - TOP, CINZA, COM 3.000KM, ANO 2022, NA GARAN-TIA, R\$ 99.990,00 - FONE: 99966-2100.

### S-10 EXECUTIVE - DIESEL, 2011, PRATA, COMPLETA - ABAIXO DA FIPE - R\$ 83.990,00 -

FONE: 99966-2100.

**SUPER OFERTA (REPAS-**SE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

### **Fiat**



PALIO FIRE ECONOMY -COMPLETO, FLEX, 4 PTS, BRANCO, ANO 2014 - R\$ 29.980,00 - FONE: 99917-0588.

### STRADA HARD WORKING **1.4** - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES,

BRANCA. R\$ 59.990,00 -

FONE: 99966-2100.

2100.

STRADA WORKING 1.4 -CAB. EST., BRANCA, 2011, COMPLETA, FLEX, R\$ 38.900,00. FONE 99966-

TORO FREEDON - AU-TOMATICA, FLEX, BRAN-CA, COMPLETA, 2017. R\$ 95.990,00 - FONE: 99800-1707.

TORO VOLCANO DIESEL **4X4** - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

### Ford



KA SE PLUS 1.5 HATCH -AUTOMÁTICO, COMPLE-TO, PRATA, BX KM, 2019 - R\$ 66.990,00 - FONE: 99136-5969.

### KA SEDAN SE PLUS -FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVI-SADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

**NEW FIESTA SEDAN 1.6** FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE 99800-1707.

### Volkswagen



**AMAROK TRENDLINE** 4X4 - ÚNICO DONO, 2013, COMPLETA, AUTOMATI-CA + COURO - ABAIXO DA FIPE - R\$ 108.990,00 -FONE: 99136-5969.

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE **AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

A Prefeitura Municipal de Terra Rica (CNPJ: 76.978.881/0001-81) torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Autorização Florestal para supressão de árvores nativas para realização das obras de manutenção, adequação e melhorias das Estradas Rurais do Tapuã, Coroa do Frade, Fazenda Quatá no município de Terra Rica Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GOL MSI 1.6 - COMPLE-TO, ANO 2020, BRANCO, REVISADO. R\$ 59.990,00 -FONE: 99136-5969.

NIVUS HIGHLINE - TOP. 2021, BRANCO, REVISA-DO "NA GARANTIA", SU-PERNOVO. R\$ 129.990,00 - FONE: 99917-0588.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

### Citroën



CITROEN C4 HATCH FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R\$ 29.990,00 - 99800-1707.

### Nissan



NISSAN FRONTIER SL PRATA, TOP DE LINHA, REVISADA, 2014, CABINE DUPLA, AUTOMÁTICA, PNEUS NOVOS - ABAIXO DA FIPE - R\$ 121.990,00 -FONE: 99917-0588.

# POSTO PA NORAMA



Balde de Arla R\$99.00

**ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES** DE CRÉDITO E DÉBITO.

### **SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Terra Rica (CNPJ: 76.978.881/0001-81) torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Autorização Ambiental para realização das obras de manutenção, adequação e melhorias das Estradas Rurais do Tapuã, Coroa do Frade, Fazenda Quatá no município de Terra Rica. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

# publicação legal

de para 16/12/2023.



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GONÇALVES E TORTOLA S/A, inscrita no CNPJ 85.070.068/0044-30, torna

público que recebeu do IAT, Licença de Renovação de Operação para Beneficiamento de Mandioca - Fecularia, localizada na Rodovia BR 158, KM 85

Distrito Industrial - município de Paranavaí, estado do Paraná. Com valida

WERNO KLÖCKNER JÚNIOI

EDITAL DE LEILÃO

PRIMEIRO LEILÃO: 18/07/2022 às 09:30 horas

PRIMEIRO LEILÃO: 18/07/2022 às 09:30 horas.
SEGUNDO LEILÃO: 02/08/2022 às 09:30 horas.
SEGUNDO LEILÃO: 02/08/2022 às 09:30 horas.
LOCALFORMA: Os Leilões serão realizados tão somente na modalidade eletrônica. mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do site <a href="https://www.kleiloes.com.br">www.kleiloes.com.br</a>, com lances online.
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNO RLŐCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrição IUCEPAR 660, autorizado pelo Credor Fiduciário, TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, levará a LEILÃO PÚBLICO, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nos dias, horários e modalidade acima anunciados, os imóveis abaixo descritos em conjunto, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário em data de 12/09/2019 (Matrícula n. 12.189: AV-02; Matrícula n. 12.189: AV-02), figurando como Devedora Fiduciante: BRL Loteadora e Incorporadora Ltda: <a href="https://mww.mbc.nl./mww.mb divisas e confrontações: divide-se com o prolongamento da Av. Dr. Gastão Vidigal no rumo SW 45°57' numa frente de divisas e confrontações: divide-se com o prolongamento da Av. Dr. Gastão Vidigal no rumo SW 45°57" numa frente de 13,00 metros; com o Lote n. 19/A-REM31 no rumo NW 44°3" numa frente de 13,00 metros; com o Lote n. 19/A-REM31 no rumo NW 44°3" na extensão de 29,00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NE 45°57" na distância de 13,00 metros; e finalmente com o Lote n 19/A-REM313 no rumo SE 44°3" na largura de 29,00 metros "— Matricula n. 12.190 do Carárónio de Registro de Indivesis de Paramacity/PR, e cadastrado sob nº 1.00001731, na Prefeitura de Cruzeiro do Sul/PR (C) "Lote de terras sob n. 19/A-REM21-3, com área de 377,00 m2, situado na Planta Geral da Cidade, Sede do Distrito e Município de Cruzeiro do Sul, Comarca de Paramacity - PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: divide-se com o prolongamento da Av. Dr. Gastão Vidigal no rumo SW 45°57" uma frente de 13,00 metros; com o Lote n. 19/A-REM21-2 no rumo NW 44°3" na extensão de 29,00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29,00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29,00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29,00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 46°3" na dextensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rum metros; com o Lote n. 19/A-REM21-2 no rumo NW 443³ na extensão de 29.00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NW 45°57 na distância de 13.00 metros; e finalmente com o Lote n. 19/A-REM22 no rumo SE 44³3³ na largura de 29.00 metros" — Matricula n. 12.128 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranacity/PR, e cadastrado sob nº 1.00001719, na Prefeitura de Cruceiro do Sul/PR. Lances mínimos iguais ou superiores em PRIMEIRO LEILÃO a RS 279.043.08 (duzentos e setenta e nove mil, quarenta e três reais e otio centavos) para os imóveis em conjunto. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a RS 233.774.01 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavo) para os imóveis em conjunto. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias da data do leilão. CONDIÇÕES DO LEILÃO. Comparador pagará no ato da arrematação o valor do arremata ecrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

OBSERVAÇÃO: Fica o devedor advertido/cientificado de que até a data da realização do segundo leilão, lhe é assegurado o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da divida, somado aos encargos e despesas do leilão, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciane o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas emplumentos.

e emolumentos.

AD-CAUTELAM: Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os Devedores Fiduciantes: BRL Loteadora e Incorporadora Ltda, ficam, desde já, por este Edital, devidamente notificados das designações acima para a realização dos leilões.

Outras informações com o Leilociro Público Oficial, WERNO KLÖCKNER JÚNIOR – Av. Carlos Gomes, 226, térreo. Zona 5, Telefone: (44) 3026 8008 - 99973 8008 - www.kleiloes.com.br - kleiloes@kleiloes.com.br — Maringá – PR.



WERNO KLÖCKNER JÚNIOR

PRIMEIRO LEILÃO: 18/07/2022 às 09:30 horas. SEGUNDO LEILÃO: 02/08/2022 às 09:30 horas.

PRIMEIRO LEILAO: 18/01/2022 as 99:30 horas.

SEGUNDO LEILAO: 20/08/2022 as 99:30 horas.

LOCAL/FORMA: Os Leilões serão realizados tão somente na modalidade eletrônica, mediante acesso e cadastramento prévio efetudos através do sir sews. Méleiloes.com.hr. com lances online.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrição JUCEPAR 660, autorizado pelo Credor Fiduciário, TRIÁNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, levará a LEILÃO PÚBLICO, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nos dias, horários e modalidade acima anunciados, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário em data de 12/09/2019 (Matrícula n. 11.943: AV-03), figurando como Devedora Fiducianie: BRL Loteadora e Incorporadora Ltda. IMÓVEL: Lote de terras sob n. 19/A-REM5, com área de 1.643.45 m2, situado na Planta Geral da Cidade, Sede do Distrito e Município de Cruceiro do Sul, Comarca de Paranacity – PR, entro das seguintes divisas e confrontações: divide-se com o prolongamento da Av. Dr. Gastão Vidigal no rumo SW 45°57\* numa frente de 43.16 metros; com o Lote n. 19/A-REM4 no rumo NW 44°3\* na extensão de 29,00 metros; com o Lote n. 19/A-REM no rumo NE 45°57\* na distância de 70.18 metros; e finalmente com a Faixa de domínio da Rodovia PRÃ no rumo NE 19′4'5 W na extensão de 39,64metros\* — Matrícula n. 11.943 do Cartório de Registro de Imóveis de Paranacity/PR, e cadastrado sob n° 1.0000/1722, na Prefeitura de Cruceiro do Sul/PR. Lances mínimos iguais ou superior es em PRIMEIRO LEILÃO, o a RS 359.064.29 (trezentos e cinquenta e nove mil, sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior es ma RS 341.213.97 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e treze mil reais e noventa e sete centavos). A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. Caso haja arrematante a escritura de venda e compar será la

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O comprador pagará no ato da arrematação o valor do arremate acrescido de 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro.

OBSERVAÇÃO: Fica o devedor advertido/cientificado de que até a data da realização do segundo leilão, lhe é

assegurado o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas do leilão, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudémio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas

AD-CAUTELAM: Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especia

os Devedores Fiduciantes: BRL Loteadora e Incorporadora Ltda, ficam, desde já, por este Edital, devidamente notificados das designações acima para a realização dos leilões. Otaras informações com o Leiloeiro Público Oficial, WERNO KLÖCKNER JÚNIOR – Av. Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 5, Telefone: (44) 3026 8008 - 99973 8008 - www.kleiloes.com.br - kleiloes@kleiloes.com.br -



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44)3460-1170

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u> CNPJ - 76.978.519/0001-00

MO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

 b) Licitação Nrº 31/2022 c) Modalidade Pregão d) Data Homologação 09/06/2022

Tamboara, 09 de junho de 2022

e) Objeto Homologado AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB

10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DIFE- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ſ	Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
ſ	1	SACO BRANCO PARA LIXO	Top Mix	38,00	R\$ 38,36	R\$ 1.457,68
		HOSPITALAR 100L - PACOTE	_			
		COM 100 UNIDADES - BR 0353776				

Valor Total Homologado - R\$ 1.457,68



### LEI N°. 0566/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, e dá

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$: 8.484,00 ( oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais ) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.001		Secret. Municipal de Assistência Social			
05.001.08.244.0013.2020		Secret. Municipal de Assistência Social			
3390.48.00.00.00		Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	934	R\$	8.484,00
TOTAL DA SUPLEMENTA		R\$	8.484,00		
TOTAL DA SUPLEMENTA		Ľφ	0.404,00		

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º,

meiso III, da Lei II : 4.020/0	J <del>-1</del> , CO	nomic discriminação à saber.			
Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte		Valor
O5		Secret. Municipal de Assistência Social			
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social			
05.002.08.244.0013.2022		Manut. Fundo Mun. de Assistência Social			
3390.34.00.00.00	198	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.	934	R\$	8.484,00
TOTAL DA REDUÇÃO				R\$	8 484 00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6°, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA
Assinado de forma digital por FABIANO
MARCOS DA SILVA TRAVAIN-05-298927904
PISÃO: 2072 DA 21 16:00.05-03:007

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN** 



# publicação legal



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n° 2000 - ☎ (44) 3460-1109 -fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei naº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela legislação e Licitação, resolve:

31/2022 Pregão: 09/06/2022

d) Data Homologação e) Objeto Homologado:

09/06/2022 AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.301.0074.2.035. - Manut. Atividade de Saúde Coletiva - PAB 10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal 10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AGULHA DESC 40X1,2MM - 18G C/ 100 UNID BR 0439799	SOLIDOR SOLIDOR	113,00	R\$ 8,21	R\$ 927,73
1	AGULHA DESC 25X80MM - 21G C/100 BR 0397502	SOLIDOR SOLIDOR	113,00	R\$ 7,91	R\$ 893,83
1	AGULHA DESC 25X70MM - 22G C/100 BR 0439807	SOLIDOR SOLIDOR	113,00	R\$ 7,91	R\$ 893,83
1	AGULHA DESC 30X7MM C/ 100 UNID BR 0439808	SOLIDOR SOLIDOR	113,00	R\$ 7,91	R\$ 893,83
1	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, DIMENSÃO FECHADA 7,5X7,5 CM PACOTE C/500 BR0269971	SERRANA SERRANA	45,00	R\$ 15,60	R\$ 702,00
1	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, 100% ALGODÃO, 45 X 50 CM BR0443022	TEXMED TEXMED	23,00	R\$ 46,90	R\$ 1.078,70
1	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, LARGURA: 50 CM, COMPRIMENTO: 50 M, ROLO, BRANCO, PARA MACA HOSPITALAR - BR 0268855	DESCARBOX DESCARBOX	75,00	R\$ 5,70	R\$ 427,50
1	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 50L - PACOTE COM 100 UNIDADES - BR	RAVA RAVA	23,00	R\$ 21,90	R\$ 503,70
	0353773				
1	CATETER PERIFÉRICO TIPO SCALP № 25 UNIDADE BR0437169	MEDIX MEDIX	250,00	0 R\$ 0,2	R\$ 60,0
1	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, DIMENSÃO FECHADA 7,5X7,5 CM PACOTE C/500 BR0269971	SERRANA SERRANA	150,00	0 R\$ 15,6	0 R\$ 2.340,0
1	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, 100% ALGODÃO, 45 X 50 CM BR0443022	TEXMED TEXMED	7,00	0 R\$ 46,8	R\$ 327,6
1	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 50L - PACOTE COM 100 UNIDADES - BR 0353773	RAVA RAVA	7,00	0 R\$ 25,0	00 R\$ 175,0
1	SERINGA 10ML SEM AGULHA - UNIDADE - BR 0439626	MEDIX MEDIX	5.000,00	0 R\$ 0,2	
1	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA 8MM X 0,30MM (30G 5/16) BICO LUER SLIP - UNIDADE - BR 0440635	SOLIDOR SOLIDOR	3.750,00	0 R\$ 0,2	9 R\$ 1.087,5

Valor Total Homologado - R\$ 11.761,22

ara, 09 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO